



RELATÓRIO ANUAL
DO CONSELHO DE GESTÃO DAS
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
CONGEOS
2022

RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - CONGEOS - 2022

Governo do Estado Da Bahia
Rui Costa Dos Santos

Secretaria da Administração - SAEB
Edelvino Da Silva Góes Filho

Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS

Presidente
Edelvino da Silva Góes Filho

Presidente - Suplente
Tatiane César Pereira

Conselheiros Representantes do Poder Público

Secretaria da Saúde - SESAB
Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro -
Conselheira Titular
Guy Padilha Luz Filho - Conselheiro Suplente

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE
Davidson de Magalhães Santos - Conselheiro Titular
Albene Diciula Piau Vasconcelos - Conselheira Suplente

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS
Carlos Martins Marques de Santana - Conselheiro Titular
Mara Ítala Celino Peixoto - Conselheira Suplente

Secretaria de Cultura - SECULT
Arany Santana Neves - Conselheira Titular
Rafael Mendes Brito Teixeira de Castro - Conselheiro Suplente

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI
André Pinho Joazeiro - Conselheiro Titular
Luiz Carlos Maciel Calmon de Almeida - Conselheiro Suplente

Secretaria De Desenvolvimento Rural - SDR
Jeandro Laytynher Ribeiro - Conselheiro Titular
Alan Jones Damasceno Pinho - Conselheiro Suplente

Conselheiros Representantes Da Sociedade Civil

Segmento Saúde

César Amorim Pacheco Neves - Conselheiro Titular
Associação Baiana de Medicina - ABM
Rosângela Goes Rabelo - Conselheira Suplente
Conselho Regional de Odontologia da Bahia - CROBA

Segmento Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Gisleide do Carmo Oliveira - Conselheira Titular
Movimento de Organização Comunitária - MOC
Ana Suely Conceição Franco Moraes - Conselheira Suplente
Associação de Doceiras, Cozinheiras e Confeiteiras Itapagipe - ADOCI

Segmento Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Rosamaria Sampaio D'almeida Couto - Conselheira Titular
Instituição Juspopoli - Escritório de Direitos Humanos
Matheus Albergaria Paulino de Almeida - Conselheiro Suplente
Instituição Juspopoli - Escritório de Direitos Humanos

Segmento Cultura

Mateus Moraes Lago - Conselheiro Titular
Sociedade Musical Lira São Gonçalense
Washington Nascimento Pereira - Conselheiro Titular
Banda Marcial Impacto da Bahia

Segmento Ciência, Tecnologia e Inovação

Isamar Vilas Boas Perelli - Conselheiro Titular
Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação Regional Bahia - ASSESPRO-BA

Segmento Desenvolvimento Rural

Paulo Ricardo de Souza Soares - Conselheiro Titular
Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado da Bahia - FETAG
Marcos Vanderley dos Santos Barreto - Conselheiro Suplente
Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado da Bahia - FETAG

SUMÁRIO

1 - APRESENTAÇÃO.....	5
2 - O PROGRAMA ESTADUAL DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - PEOS.....	6
3 - O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – CONGEOS.....	10
3.1- COMPETÊNCIAS.....	10
3.2- COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NO ANO DE 2022.....	11
4 - ATIVIDADES DO CONGEOS.....	13
4.1- PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS NAS REUNIÕES ORDINÁRIAS.....	13
4.2- REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONGEOS EM 2022.....	13
4.3 - SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO CONGEOS.....	14
4.4 - ATUAÇÃO DO CONGEOS.....	16
4.5- RESULTADOS ALCANÇADOS.....	18
4.6 - AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE GESTÃO.....	25
5 - NOTIFICAÇÃO DO CONGEOS.....	28
6- CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	28
7 - MATÉRIAS VEICULADAS NA MÍDIA.....	29
8- ANEXOS.....	46
I - ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONGEOS	
II - ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONGEOS	
III - ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONGEOS	
IV - ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONGEOS	
V - QUADRO DE RESOLUÇÕES CONGEOS 2022	
9- FICHA TÉCNICA.....	55

1. APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual do Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS é uma publicação elaborada pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB, por meio da Superintendência de Gestão e Inovação – SGI, que atua como Secretaria Executiva do CONGEOS. A sua finalidade é apresentar as ações desenvolvidas pelo Conselho e todas as deliberações ocorridas no ano de 2022, proporcionando que os atores envolvidos e o público em geral possa acompanhar os resultados da sua atuação.

Os atos implementados pelo colegiado estão sustentados pela Legislação do Programa Estadual de Organizações Sociais, além das Resoluções normativas expedidas pelo Conselho.

No ano de 2022, a participação da Sociedade Civil foi fortalecida com a nomeação das representações em todos os segmentos que possuem Contratos de Gestão vigentes, a saber: saúde, trabalho, ação social, cultura, desenvolvimento tecnológico e institucional e agricultura.

Secretaria Executiva do CONGEOS

2. O PROGRAMA ESTADUAL DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – PEOS

De acordo com o artigo 1º da Lei nº. 8.647/2003 e com disposição semelhante no artigo 1º do Decreto nº 8.890/2004, o Programa Estadual de Organizações Sociais - PEOS tem como objetivo “(...) fomentar a absorção, pelas Organizações Sociais constituídas na forma desta Lei, de atividades e serviços de interesse público atinentes ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e institucional, à proteção e preservação do meio ambiente, bem como à saúde, ao trabalho, à ação social, à cultura e ao desporto e à agropecuária”.

Por meio do PEOS, o Estado realiza a transferência da gestão de serviços e atividades não exclusivos para as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, assegurando o caráter público à entidade de direito privado, bem como autonomia administrativa e financeira.

Para tanto, o PEOS tem como diretrizes básicas: a adoção de critérios que assegurem padrão de qualidade na execução dos serviços e no atendimento ao cidadão; a promoção de meios que favoreçam a efetiva redução de formalidades burocráticas na prestação dos serviços; a adoção de mecanismos que possibilitem a integração entre os setores público, a sociedade e o setor privado e a manutenção de um modelo de gestão que permita a avaliação da eficácia quanto aos resultados.

O PEOS é operacionalizado pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB, através da Superintendência de Gestão e Inovação - SGI, na qualidade de Secretaria Executiva do Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS (artigo 2º, caput, Decreto Estadual nº 8.890/2004 c/c com o artigo 10, parágrafo 3º, Lei nº 13.204/2014). Participam do Programa as Secretarias de Estado com parcerias firmadas com OS, que são responsáveis pelo planejamento do serviço, seleção da organização social, além do acompanhamento, monitoramento e avaliação do contrato de gestão.

A estrutura de governança do PEOS está organizada conforme segue:



RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - CONGEOS - 2022

2. O PROGRAMA ESTADUAL DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – PEOS

No ano de 2022, o Estado da Bahia contou com 43 contratos de gestão vigentes nas áreas da saúde; trabalho; ação social; cultura; agricultura e desenvolvimento tecnológico e institucional, envolvendo o repasse anual de recursos públicos às organizações sociais da ordem de aproximadamente R\$1,2 bilhões de reais, conforme demonstrado abaixo:

RESUMO CONTRATOS 2022

Secretaria Contratante	Soma de Valor Anualizado	Contagem de Contrato de Gestão	%
SESAB	R\$ 1.177.616.311,34	22	94,85
SJDHDS	R\$ 30.852.887,33	2	2,49
SETRE	R\$ 15.051.740,08	16	1,21
SECULT/FUNCEB	R\$ 10.002.612,11	1	0,81
SDR	R\$ 4.037.281,56	1	0,33
SECTI	R\$ 4.000.000,00	1	0,32
Total Geral	R\$ 1.241.560.832,42	43	100,00

Abaixo encontra-se o quadro dos contratos vigentes em 2022:

Unidade	Contrato de Gestão	Organização Social
1 HOSPITAL DO OESTE	<u>Nº. 011/2017</u>	Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID
2 HOSPITAL DA MULHER	<u>Nº. 001/2018</u>	Instituto Fernando Filgueiras - IFF
3 HOSPITAL GERAL COSTA DO CACAU	<u>Nº. 007/2019</u>	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH
4 HOSPITAL GERAL MANOEL VICTORINO	<u>EMERGENCIAL Nº. 003/2022</u>	Instituto Nacional de Tecnologia em Saúde - INTS
5 HOSPITAL PROFESSOR CARVALHO LUZ	<u>Nº. 010/2017</u>	Instituto Fernando Filgueiras – IFF
6 HOSPITAL ELÁDIO LASSERE	<u>Nº. 002/2017</u>	Instituto Fernando Filgueiras - IFF
7 HOSPITAL REGIONAL DE JUAZEIRO	<u>EMERGENCIAL Nº. 002/2022</u>	Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID
8 HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/PORTO SEGURO	<u>Nº. 021/2017</u>	Instituto de Gestão e Humanização - IGH
9 HOSPITAL REGIONAL MÁRIO DOURADO SOBRINHO	<u>Nº. 005/2020</u>	Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID

2. O PROGRAMA ESTADUAL DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – PEOS

	Unidade	Contrato de Gestão	Organização Social
10	HOSPITAL REGIONAL SANTO ANTÔNIO DE JESUS		Instituto Fernando Filgueiras - IFF
11	HOSPITAL GERAL DE ITAPARICA	<u>Nº. 174/2020</u>	Fundação José Silveira - FJS
12	HOSPITAL DA CRIANÇA	<u>Nº. 076/2019</u>	Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - LABCM I
13	MATERNIDADE DE REFERÊNCIA PROFESSOR JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETTO	<u>Nº. 014/2020</u>	Instituto de Gestão e Humanização - IGH
14	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA SÃO CAETANO	<u>Nº. 015/2020</u>	Fundação ABM de Pesquisa e Extensão - FABAMED
15	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA JEQUIÉ	<u>Nº. 065/2017</u>	Instituto Fernando Filgueiras - IFF
16	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA FEIRA	<u>Nº. 052/2018</u>	Instituto Nacional de Tecnologia em Saúde - INTS
17	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA CABULA	<u>Nº. 058/2018</u>	Instituto de Gestão e Humanização - IGH
18	HOSPITAL ESPANHOL	<u>EMERGENCIAL Nº. 004/2021</u>	Instituto Nacional de Tecnologia em Saúde - INTS
19	CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL PARA PESSOAS COM TEA	<u>Nº. 126/2016</u>	Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - LABCM I
20	COMPLEXO HOSPITALAR	<u>EMERGENCIAL</u>	Fundação ABM de Pesquisa e Extensão _ FABAMED
21	HOSPITAL METROPOLITANO	<u>EMERGENCIAL Nº. 005/2022</u>	Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID
22	HOSPITAL DE PAULO AFONSO	<u>EMERGENCIAL</u>	Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID
23	CESOL RECÔNCAVO	<u>Nº. 001/2019</u>	Comissão Ecumênica dos Direitos da Terra - CEDITER
24	CESOL BAIXO SUL	<u>Nº. 002/2019</u>	Instituto de Gestão e Políticas Sociais - IGPS
25	CESOL IRECÊ	<u>Nº. 003/2019</u>	Comunidade Cidadania e Vida - COMVIDA
26	CESOL SISAL	<u>Nº. 006/2019</u>	Associação Central de Cidadania - ACC
27	CESOL METROPOLITANO SALVADOR	<u>Nº. 007/2019</u>	Associação Filhos do Mundo - FEME
28	CESOL BACIA DO JACUÍPE	<u>Nº 008/2019</u>	Associação das Entidades de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Pintadas - Rede Pintadas
29	CESOL SERTÃO PRODUTIVO	<u>Nº. 009/2019</u>	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB
30	CESOL PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU	<u>Nº. 010/2019</u>	Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda - ARESOL

2. O PROGRAMA ESTADUAL DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – PEOS

	Unidade	Contrato de Gestão	Organização Social
31	CESOL LITORAL SUL	<u>Nº. 011/2019</u>	Associação Beneficente Josué de Castro
32	CESOL SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	<u>Nº. 012/2019</u>	Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Estado da Bahia - ADESBA
33	CESOL METROPOLITANO II LAURO DE FREITAS	<u>Nº. 013/2019</u>	Associação Central de Cidadania - ACC
34	CESOL CHAPADA DIAMANTINA	<u>Nº 015/2022</u>	Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários da Bahia – UNISOL BAHIA
35	CESOL SUDOESTE BAIANO	<u>Nº. 015/2019</u>	Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania
36	CESOL PIEMONTE DA DIAMANTINA	<u>Nº. 009/2021</u>	Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Estado da Bahia - ADESBA
37	CESOL EXTREMO SUL E COSTA DO DESCOBRIMENTO	<u>Nº. 010/2021</u>	Associação Beneficente Josué de Castro - ABJC
38	SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO DOS ARTESÃOS BAIANOS	<u>Nº. 024/2019</u>	Associação Fábrica Cultural
39	NÚCLEOS ESTADUAIS DE ORQUESTRAS JUVENIS E INFANTIS DA BAHIA - NEOJIBA	<u>Nº. 029/2019</u>	Instituto de Desenvolvimento Social pela Música - IDSM
40	ORQUESTRA SINFÔNICA DA BAHIA - OSBA	<u>Nº. 015/2017</u>	Associação Amigos do Teatro Castro Alves - ATCA
41	PARQUE TECNOLÓGICO DA BAHIA	<u>Nº. 001/2020</u>	Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia – AEPTECBA
42	BIOFÁBRICA DE CACAU	<u>Nº 001/2021</u>	Instituto de Fomento e Desenvolvimento Agro-Sócio-Ambiental da Bahia
43	COMUNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO - CASE WANDERLINO NOGUEIRA NETO	<u>EMERGENCIAL Nº. 002/2022</u>	Gestão de Integração Social - GINSO

3. O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – CONGEOS

Compõem a estrutura básica do CONGEOS:

1. Presidência (titular da Secretaria da Administração);
2. Plenário (conselheiros do poder público e da sociedade civil);
3. Comissões Técnicas;
4. Secretaria Executiva.

Participam deste conselho representantes titulares e suplentes das Secretarias de Estado das áreas correspondentes às atividades e serviços transferidos e até seis representantes da Sociedade Civil.

Atualmente as Secretarias de Estado que possuem assento no colegiado são:

- Secretaria da Saúde – SESAB;
- Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE;
- Secretaria da Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS;
- Secretaria da Cultura – SECULT;
- Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e
- Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR.

Os segmentos da sociedade civil representados no CONGEOS devem ser de reconhecida participação no desenvolvimento econômico e social do Estado, e efetiva vinculação às áreas demandantes das atividades e serviços que foram transferidos.

3.1 - COMPETÊNCIAS

São competências do CONGEOS, conforme o artigo 2ª, do seu Regimento, aprovado pelo Decreto nº 9.432 de 30/05/2005:

1. analisar e definir ações necessárias à implementação do PEOS, em conformidade com o planejamento estratégico da SAEB;
2. supervisionar e coordenar o PEOS, como instrumento de modernização da Administração Pública, definindo mecanismos necessários à sua implementação;
3. promover estudos e diagnósticos, com vistas à definição de diretrizes estratégicas e prioridades para a implementação do PEOS;
4. avaliar os processos de transferência de serviços de interesse público para OS, de iniciativa das Secretarias de Estado das áreas correspondentes, quanto à sua conformidade com os dispositivos legais inerentes;
5. manifestar-se acerca da qualificação de entidades como OS, tendo em vista, dentre outros critérios, a representatividade da sociedade civil na composição da entidade interessada, conforme a natureza de suas atividades;

3. O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – CONGEOS

6. manifestar-se sobre os termos do contrato de gestão a ser firmado entre a Secretaria de Estado da área correspondente às atividades e serviços a serem transferidos e a entidade selecionada, bem como sobre as metas operacionais e indicadores de desempenho definidos;
7. avaliar e acompanhar a capacidade de gestão das OS, quanto à otimização do padrão de qualidade na execução dos serviços e no atendimento ao cidadão;
8. requisitar às OS, bem como às Secretarias das respectivas áreas, a qualquer tempo, relatórios técnicos e demais informações que julgar necessárias;
9. manifestar-se sobre o desempenho da OS, nos casos de não cumprimento das metas pactuadas no contrato de gestão;
10. elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.

3.2. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NO ANO DE 2022

O CONGEOS conta atualmente com 7 representações do Poder Público, totalizando 14 conselheiros, entre titulares e suplentes, bem como 6 representações da Sociedade Civil, contabilizando 12 conselheiros titulares e suplentes. Segue abaixo a relação dos conselheiros, com os seus respectivos mandatos:

Compõem o CONGEOS, representando o PODER PÚBLICO:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SAEB

Presidente: *Edelvino da Silva Góes Filho*. **Mandato:** desde 28/03/2014

Presidente Suplente: *Tatiane César Pereira*. **Mandato:** desde 17/08/2019

SECRETARIA DA SAÚDE – SESAB

Conselheira Titular: *Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro*. **Mandato:** desde 18/03/2022 a 31/12/2022

Conselheiro Suplente: *Guy Padilha Luz Filho*. **Mandato:** desde 19/01/2021

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

Conselheiro Titular: *Davidson de Magalhães Santos*. **Mandato:** desde 13/02/2019

Conselheira Suplente: *Albene Diciula Piau Vasconcelos*. **Mandato:** desde 15/06/2016

SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SJDHDS

Conselheiro Titular: *Carlos Martins Marques de Santana*. **Mandato:** desde 09/02/2017 a 31/12/2022

Conselheira Suplente: *Mara Ítala Celino Peixoto*. **Mandato:** desde 27/08/2022

SECRETARIA DE CULTURA – SECULT

Conselheira Titular: *Arany Santana Neves*. **Mandato:** desde 22/11/2017 a 31/12/2022

Conselheiro Suplente: *Rafael Mendes Brito Treixeira de Castro*. **Mandato:** desde 24/04/2021

3. O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – CONGEOS

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI

Conselheiro Titular: *André Pinho Joazeiro*. Mandato: desde 27/08/2022

Conselheiro Suplente: *Luiz Carlos Maciel Calmon de Almeida*. Mandato: desde 10/09/2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Conselheiro Titular: *Jeandro Laytynher Ribeiro*. Mandato: desde 15/07/2022 a 31/12/2022

Conselheiro Suplente: *Alan Jones Damasceno Pinho*. Mandato: desde 18/03/2022

Representam A SOCIEDADE CIVIL:

SEGMENTO SAÚDE

Conselheiro Titular: ³César Amorim Pacheco Neves. Mandato: desde 19/05/2021

Conselheira Suplente: Rosângela Goes Rabelo. Mandato: desde 19/05/2021

SEGMENTO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Conselheira Titular: Gisleide do Carmo Oliveira. Mandato: desde 23/09/2017

Conselheira Suplente: Ana Suely Conceição Franco Moraes. Mandato: desde 23/09/2017

SEGMENTO JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselheira Titular: Rosamaria Sampaio d'Almeida Couto. Mandato: desde 25/08/2017

Conselheiro Suplente: Matheus Albergaria Paulino de Almeida. Mandato: desde 06/07/2022

SEGMENTO CULTURA

Conselheiro Titular: Mateus Moraes Lago. Mandato: desde 26/07/2022

Conselheiro Suplente: Washington Nascimento Pereira. Mandato: 26/07/2022

SEGMENTO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Conselheiro Titular: Isamar Vilas Boas Perelli. Mandato: desde 06/04/2022

⁴ Sem suplência

SEGMENTO DESENVOLVIMENTO RURAL

Conselheiro Titular: Paulo Ricardo de Souza Soares. Mandato: 18/03/2022

Conselheiro Suplente: Marcos Vanderley dos Santos Barreto. Mandato: 18/03/2022

NOTA:

³ O CONSELHEIRO SOLICITOU DESLIGAMENTO EM 16/03/2022 MAS A SECRETARIA DE SAÚDE AINDA NÃO FEZ A INDICAÇÃO PARA SUBSTITUÍ-LO

⁴ ATÉ 31/12/2022 NÃO HAVIA AINDA REPRESENTAÇÃO NO SEGMENTO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PELA SOCIEDADE CIVIL

4. ATIVIDADES DO CONGEOS EM 2022

4.1 PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS NAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

Os conselheiros representantes do Poder Público tiveram, aproximadamente, 89% de participação nas Reuniões Ordinárias do CONGEOS no ano de 2022 e a representação da Sociedade Civil teve 43% de participação, conforme quadro abaixo:



A Secretaria Executiva tem atuado com ações para mobilizar os representantes da Sociedade Civil.

4.2 REUNIÕES DO CONGEOS

Com base no Regimento do CONGEOS, aprovado pelo Decreto nº. 9.432 de 30 de maio de 2005, em seu capítulo V. art. 14:

“O Conselho de Gestão das Organizações Sociais reunir-se-á, trimestralmente, em sessões ordinárias e, extraordinariamente, quando convocado pelo presidente ou requerimento de, no mínimo, maioria simples.”

As Reuniões Ordinárias são realizadas de acordo com o calendário anual previamente aprovado pelo Plenário, com distribuição de pauta de 08 dias de antecedência. No decorrer do ano de 2022, foram realizadas 4 Reuniões Ordinárias, de forma remota, todas com quórum de mais de 50% dos representantes, em conformidade com o regimento do CONGEOS, aprovado pelo Decreto nº 9.432 de 30/05/2005, demonstrado abaixo:

REUNIÃO ORDINÁRIA	DATA DE REALIZAÇÃO
63 ^a	17/03/2022
64 ^a	09/06/2022
65 ^a	15/09/2022
66 ^a	01/12/2022

4. ATIVIDADES DO CONGEOS EM 2022

4.3 - SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO CONGEOS

O funcionamento do CONGEOS obedece a uma rotina de reuniões trimestrais, onde são analisados pleitos das diversas áreas componentes do Programa Estadual de Organizações Sociais, tendo em vista a sua competência deliberativa. Esses pleitos, conforme art. 2º do seu regimento, são relativos à manifestação sobre:

- processos de transferência de serviços de interesse público para OS, de iniciativa das Secretarias de Estado das áreas correspondentes, quanto à sua conformidade com os dispositivos legais inerentes;
- qualificação de entidades como OS, tendo em vista, dentre outros critérios, a representatividade da sociedade civil na composição da entidade interessada, conforme a natureza de suas atividades;
- termos do Contrato de Gestão a ser firmado entre a Secretaria de Estado da área correspondente às atividades e serviços a serem transferidos e a entidade selecionada, bem como sobre as metas operacionais e indicadores de desempenho definidos;
- avaliar e acompanhar a capacidade de gestão das Organizações Sociais, quanto à otimização do padrão de qualidade na execução dos serviços e no atendimento ao cidadão;
- manifestar-se sobre o desempenho da OS, nos casos de não cumprimento das metas pactuadas no contrato de gestão e avaliar e acompanhar a capacidade de gestão das OS, quanto à otimização do padrão de qualidade na execução dos serviços e no atendimento ao cidadão.

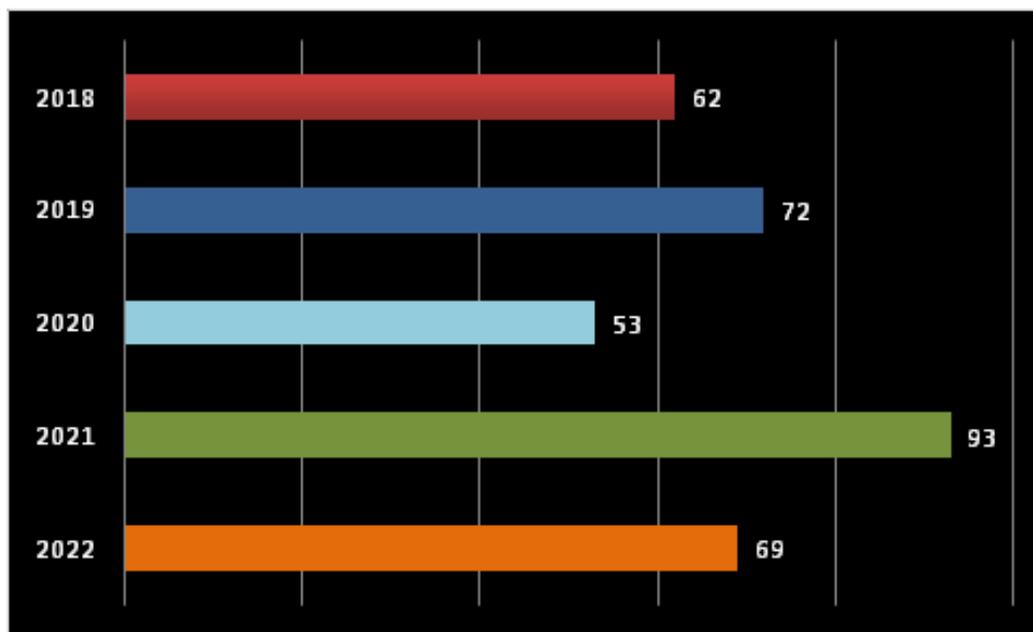
Todas as matérias submetidas ao Conselho são objeto de análise técnica por parte da Secretaria Executiva, sendo posteriormente submetidas o colegiado para deliberação. As deliberações do CONGEOS são realizadas em reuniões ordinárias, extraordinárias e ainda por ato do seu Presidente, ad referendum do Plenário, quando a matéria exige manifestação imediata, que, neste último caso será convalidado pelo Colegiado.

Em 2022, foram expedidas e publicadas 69 Resoluções do CONGEOS, conforme gráfico abaixo:



4. ATIVIDADES DO CONGEOS EM 2022

A título de ilustração, apresentamos no gráfico abaixo o histórico do quantitativo de deliberações do CONGEOS nos últimos 5 anos:



Em 2022 foram tramitados e analisados 238 processos pela Secretaria Executiva do CONGEOS no Sistema Eletrônico de Informações - SEI Bahia, como demonstrado no quadro abaixo:

Quantidade dos processos	
Apuração de Irregularidade: Investigação Preliminar	1
Ato Normativo: Elaboração - Resolução, Portaria e Instrução Normativa	1
Consulta: Orientação Jurídica e Técnica	3
Documento tramitável: Comunicação Interna	26
Documento tramitável: Ofício	24
Documento tramitável: Relatório	3
Informação/Recomendação: Requerimento Administrativo - Judiciário/ Legislativo/Órgãos Autônomos	7
Instrutoria Interna: Pagamento	14
Processo a Especificar	1
Programa de OS: Contrato de Gestão - Aditamento	30
Programa de OS: Contrato de Gestão - Monitoramento e Avaliação	79
Programa de OS: Despublicização de Serviços Públicos	1
Programa de OS: Publicização de Serviços Públicos	6
Programa de OS: Qualificação	14
Programa de OS: Seleção e Contratação	21
Reequilíbrio Econômico - Financeiro: Contratação - Reajuste / Revisão	2
Serviço Terceirizado: Pagamento	1
Serviço: Aditamento	3
Serviço: Contratação - Formalização por Dispensa de Licitação (Art. 59, Inciso VI, Lei 9.433/2005)	1
TOTAL:	238

FONTE: Relatório Do Sistema Eletrônico De Informações Sei Bahia.

4. ATIVIDADES DO CONGEOS EM 2022

Apresentamos a seguir o quantitativo de processos do CONGEOS tramitados e analisados nos últimos 3 anos:

PROCESSOS TRAMITADOS-CONGEOS

ANO	QUANTIDADE
2020	229
2021	311
2022	238
TOTAL	778

4.4 ATUAÇÃO DO CONGEOS

O CONGEOS é um órgão consultivo, deliberativo e de supervisão, com finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e implementar as ações do Programa Estadual de Organizações Sociais - PEOS.

A seguir, serão apresentadas as principais deliberações do Conselho no decorrer do ano de 2022:

Na área da saúde o modelo de parceria com OS foi ampliado para mais 4 unidades de saúde, com a aprovação de novas publicizações dos serviços de saúde nas cidades de: Lauro de Freitas, com o **Hospital Metropolitano**; Paulo Afonso, com o **Hospital de Paulo Afonso**; Jaguaquara, com o **Hospital de Jaguaquara** e em Salvador, com o **Hospital Ortopédico da Bahia**. Por outro lado, foi revogada a publicização dos serviços no **Hospital Dantas Bião** em Alagoinhas/Ba, devido ao retorno imediato da sua gestão para o modelo de administração pública convencional (gestão direta).

Ademais, o CONGEOS aprovou os termos da minuta de contrato de gestão do **Complexo Hospitalar da Chapada**, conformado pelo **Hospital Regional da Chapada (HC)**, localizado na Av. Francisco Costa, s/n, Seabra, estruturado com perfil de Hospital Geral de Referência Regional e, complementarmente, pelo **Hospital Frei Justo Venture (HFJV)**, localizado na Praça da Bandeira Nº 100, Seabra, estruturado com perfil de Maternidade de Referência Regional.

Ainda na área da saúde, foram renovados 15 contratos de gestão de Hospitais e 3 de Unidades de Pronto Atendimento – UPA.

O serviço de atendimento ao adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação, Internação Sanção e Cautelar de Internação Provisória, na **Comunidade de Atendimento Socioeducativo – Case, Wanderlino Nogueira Neto**, localizada no município de **Vitória da Conquista**, Estado da Bahia, passou a ser executado por modelo de cogestão em parceria com OS, com a celebração do contrato de gestão entre Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, com interveniência da FUNDAC, e a organização social GINSO, Gestão de Integração Social.

4.4 - ATUAÇÃO DO CONGEOS (continuação)

Ainda no âmbito da SJDHDS, foi renovado o Contrato de Gestão nº. 29/2019 celebrado com o Instituto de Desenvolvimento Social pela Música - IDSM, para gestão de **Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia - NEOJIBÁ**, com a inclusão de 02 novas metas que visam ofertar formação musical em plataforma de ensino remoto e formar multiplicadores especializados em educação musical para pessoas com deficiência, ampliando as ações no interior do estado.

Na área de desenvolvimento tecnológico e institucional, o Parque Tecnológico da Bahia ampliou o serviço com a inclusão do Espaço Inovar, visando o apoio técnico na organização, desenvolvimento tecnológico e funcionamento do parque, bem como na promoção do ambiente para a execução de atividades que resultem em soluções tecnológicas capazes de contribuir para que as cidades sejam mais humanas, inteligentes e sustentáveis.

Na área do trabalho, o **Serviço de Assistência Técnica e Extensão Urbana para Empreendimentos Associativos** do Território Litoral Sul do Estado da Bahia foi renovado para contemplar com maior intensidade a cadeia produtiva do chocolate no contexto de sua assistência técnica.

O Conselho analisou também os pleitos das entidades da sociedade civil sem fins lucrativos que requisitaram a sua qualificação como Organização Social, tendo sido expedidas 10 Resoluções, sendo 7 de deferimento e 3 de indeferimento.

Segue abaixo a relação das entidades que tiveram seus pedidos deferidos e contemplaram as condições para qualificação como Organização Social no Estado da Bahia:

	NOME DA ENTIDADE	CNPJ	ÁREA
1	Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários - UNISOL BAHIA	27.411.942/0001-19	trabalho
2	Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários - UNISOL BAHIA	27.411.942/0001-19	ação social
3	GINSO, Gestão de Integração Social	11.431.334/0001-36	ação social
4	Instituto Rosa Branca	10.962.062/0001-38	saúde
5	Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos, Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória	13.824.560/0001-02	saúde
6	Instituto Baiano de Educação e Cultura - IBEC	10.651.302/0001-83	cultura
7	Associação Saúde em Movimento - ASM	27.324.279/0001-15	saúde

Atendendo a uma demanda das organizações sociais, O CONGEOS normatizou o procedimento de reembolso de despesa decorrente de serviços compartilhado com orientação acerca da possibilidade e forma de implementação do compartilhamento das despesas indiretas.

4.4 - ATUAÇÃO DO CONGEOS (continuação)

No tocante a sua competência de manifestar-se sobre o desempenho da Organização Social, nos casos de não cumprimento das metas pactuadas no Contrato de Gestão, o colegiado expediu 4 Resoluções de Recomendação, tendo aconselhado a elaboração de Plano de Ação de Melhoria, conforme preconiza o Manual de Gestão do Programa, para os contratos de gestão, considerando o percentual alcançado dos Relatórios Técnicos Trimestrais (inciso VII do §2º do art. 2º da Lei nº. 8.647/2003 c/c inciso IX do art.2º do regimento).

4.5 RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2022

O modelo de Organização Social adotado para a transferência de gestão das unidades de saúde, busca a modernidade, a eficiência e a economia no gerenciamento de recursos. Esse modelo deverá atender as necessidades programadas de assistência à saúde e implantar o gerenciamento da logística dos recursos materiais, financeiros, de informações e pessoal, além da manutenção predial e de equipamentos e a gestão da qualidade em saúde.

Com o fito de fortalecer a gestão da Rede SESAB/SUS, o Estado da Bahia, ainda nos idos do ano de 1999, adotou o modelo de transferência do gerenciamento e operacionalização das unidades de saúde, em parcerias com entidades privadas e/ou sem fins lucrativos.

Em 2022 o Estado da Bahia contou com 24 serviços publicizados na área da saúde tendo ofertado aproximadamente 3.300 leitos à população do Estado da Bahia. São eles: Hospital do Oeste, Hospital da Mulher Maria Luzia Costa dos Santos, Hospital Eurídice Santana, Hospital Geral Manoel Victorino, Hospital Prof. Carvalho Luz, Hospital Eládio Lassere, Hospital Regional de Juazeiro, Hospital Dep. Luís Eduardo Magalhães (Porto Seguro e Mairi), Hospital Regional Mário Dourado Sobrinho, Hospital Regional Santo Antônio de Jesus, Hospital Regional de Itaparica, Hospital da Criança, Maternidade de Ref. Prof. José Maria de Magalhães Netto, UPA São Caetano, UPA de Jequié, UPA Feira, UPA Cabula, Hospital Espanhol, Complexo Hospitalar da Chapada, Hospital Metropolitano, Hospital de Paulo Afonso, e o Centro de Referência Estadual para Pessoas com Transtorno de Espectro Autista. Alguns contratos encontram-se expirados, com seleção pública em andamento.

A seguir, destacamos algumas unidades:



A seguir, destacamos algumas unidades:



A seguir, destacamos algumas unidades:



Os Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia – Neojibá é um projeto social prioritário do Governo do Estado, no âmbito do Estado da Bahia, que prioriza ações estruturantes nas localidades de maior vulnerabilidade social.

No ano de 2022, através do Contrato de Gestão nº. 029/2019 celebrado entre a SJDHDS e a Organização Social IASPM - Instituto de Ação Social pela Música – IASPM, o Projeto Neojibá atendeu diretamente 2.323 crianças, adolescentes e jovens através da prática musical coletiva prioritariamente em situação de vulnerabilidade social e atendeu indiretamente a 5.062 crianças, adolescentes e jovens através de projetos parceiros.

Ademais, foram realizadas 240 apresentações públicas, atingindo um público aproximado de 44.000 pessoas com destaque para a 8ª turnê Internacional da Independência que passou por 6 países europeus (Itália, Dinamarca Bélgica, Holanda, França e Portugal). Foram concedidas bolsas auxílio a 375 integrantes dos Núcleos de Formação, Prática Musical e Núcleo Territorial.



O Contrato de Gestão nº 001/2020 tem por objeto a gestão do Serviço de Promoção da Interação e Compartilhamento de Conhecimento entre os Agentes de CT&I, no âmbito do Parque Tecnológico da Bahia, com o objetivo de promover articulação, interação, participação e compartilhamento de conhecimento científico, tecnológico e de inovação dos agentes de Ciência, Tecnologia e Inovação, buscando estimular o empreendedorismo e o desenvolvimento científico, tecnológico e inovador no Estado da Bahia.

Destacamos as seguintes ações realizadas no segundo ano de contrato: Ingresso de mais de 6 empresas para a incubação na Áity Incubadora; Viabilização de parceria com a Amazon que disponibilizará benefícios da plataforma Amazon Web Service – AWS; Realização de intervenções na infraestrutura do Tecnocentro; Captação de receita extracontratual; Participações em eventos nacionais e locais; Desenvolvimento da comunicação nos canais de mídias digitais; Gestão da operação do Espaço Inovar pela AEPTEC-Ba e Investimento em projetos prioritários para o bom funcionamento da operação do Parque.



O Serviço de Qualificação dos Artesãos Baianos, incluindo a Promoção e a Comercialização da Produção Artesanal, através do Contrato de Gestão nº. 24/2019 tem como beneficiários artesãs e artesãos individuais, grupos de produção e associações/cooperativas representativas da identidade cultural baiana com abrangência em todos os Territórios de Identidade do Estado da Bahia.

Durante o segundo ano do contrato foram realizadas várias ações, dentre as quais destacamos: Realização de 17 encontros regionais de artesãs e artesãos; 10.908 produtos comercializados; Abertura do Memorial do Artesanato; Participação de mais de 450 artesãs e artesãos nos eventos de qualificação e Lançamento da Plataforma Escola Virtual de artesanato com acesso livre..



A Comunidade de Atendimento Sócioeducativo – Case Prof. Wanderlino Nogueira Neto, localizada em Vitória da Conquista, através do Contrato de Gestão nº. 002/2022 acolhe adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Internação, Internação Sanção e Cautelar de Internação Provisória, por decisões judiciais, regulados pela Central de Regulação de vagas da FUNDAC, e visa assegurar o cumprimento das medidas socioeducativas de meio fechado.

A estrutura conta com espaços de convivência coletiva, com quartos individuais e coletivos, escola, oficinas, ginásio, espaço para visita familiar, salas de atendimento, auditório, mirante, área de saúde, subestação, espaço para visita íntima, administração, acesso/corpo de guarda, abrigo de resíduos, GLP, casa de bombas e reservatórios e casa de medição.

Durante o período de 29/06/2022 a 31/12/2022, referente aos 6 primeiros meses de contrato, foram atendidos 37 adolescentes/jovens para cumprimento de medida sócioeducativa de Internação, Internação Sanção e Internação Provisória.

A Unidade está projetada para acolher 90 adolescentes e jovens quando do seu pleno funcionamento, sendo 60 na Internação e Internação Sanção e 30 na Internação Provisória, todos do sexo masculino.



A gestão e operacionalização do equipamento Biofábrica de Cacau, em Ilhéus/Ba foi viabilizada através do Contrato de Gestão nº. 001/2021, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Rural, tendo por objeto a produção em larga escala de mudas clonais e material vegetativo cacauero, além de outras plantas de interesse agroecológico.

O público principal atendido pela Biofábrica de Cacau são agricultores familiares, produtores rurais, comunidades tradicionais, assentados de reforma agrária, indígenas, extrativistas, quilombolas, pescadores e marisqueiros, além de jovens e mulheres do campo.

Através desse serviço, é possível garantir a produção em escala industrial de material genético de alto valor agrônômico e ambiental, destinados à distribuição gratuita aos agricultores e agricultoras familiares.

Até o momento foram produzidas 1.849.608 mudas de cacau clonal e seminal beneficiando mais de 6.000 famílias em todo o estado.



A **Orquestra Sinfônica da Bahia - OSBA**, criada em 30 de setembro de 1982, é uma companhia estadual que integra os corpos artísticos do Teatro Castro Alves e que teve seu processo de publicização consolidado em abril de 2017. Desde então, a Associação Amigos do Teatro Castro Alves (ATCA), entidade sem fins lucrativos qualificada como Organização Social, assumiu a gestão da OSBA, através do Contrato de Gestão nº. 15/2017, sendo ainda mantida com recursos diretos do Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura (Secult-BA).

A OSBA conseguiu redefinir seu papel na sociedade, fortalecendo sua identidade com a Bahia e consolidando uma nova relação com o seu público. Em um movimento de formação de platéia, foram instaurados novos e importantes projetos como o CineConcerto, Futurível, BaileConcerto e o Sarau OSBA no MAM, que ajudaram a orquestra a se reaproximar do seu público, aumentando inclusive a frequência em seus concertos em até 192%.



Os 15 Centros Públicos de Economia Solidária (Cesol) lastreados nos Contratos de Gestão no âmbito da SETRE, possibilitou a execução da ação de assistência técnica em economia solidária para mais de 1.800 empreendimentos atendidos em 18 Territórios de Identidade no Estado da Bahia, sendo 23.086 beneficiários diretos e impactando em mais de 81.000 beneficiários indiretamente.

Os Cesol possuem 20 lojas/espacos de comercialização com prática em economia solidária, inclusive em shoppings nas cidades de Salvador, Feira de Santana e Itabuna. Mais de 2.000 produtos dos empreendimentos solidários foram qualificados pelos Centros Públicos.

Seguem alguns destaques: O Cesol Litoral Sul também tem atuado com a cadeia do chocolate por meio da experiência do Chocosol, com diversos empreendimentos produtores de chocolate; no Cesol Costa do Descobrimento há atendimento voltado para os povos originários visando o aperfeiçoamento e qualificação do artesanato indígena e o Cesol Baixo Sul tem iniciado o processo de implementação de banco comunitário e uma unidade produtiva de beneficiamento de alimentos.



4.6 AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE GESTÃO

São competências do CONGEOS, conforme inciso VI do art. 2ª da Lei 8.647/2003 c/c inciso VII do art 2ª, do seu Regimento, aprovado pelo Decreto n° 9.432 de 30/05/2005:

VI - avaliar e acompanhar a capacidade de gestão das Organizações Sociais, quanto à otimização do padrão de qualidade na execução dos serviços e no atendimento ao cidadão.

A Avaliação da Capacidade de Gestão da Organização Social será refletida no Índice de Desempenho Anual da OS (ID anual), que se constitui na média aritmética dos ID trimestrais apontados nos relatórios técnicos trimestrais do contrato de gestão, conforme item 4.3.2, capítulo 4 do Manual de Gestão do Programa Estadual de Organizações Sociais. De acordo com o ID Anual, a capacidade de gestão da OS é classificada como Alta (ID anual acima de 90%), Média (ID anual entre 80% e 90%) ou Baixa Capacidade de Gestão (ID anual abaixo de 80%).

Segue abaixo a relação de contratos de gestão com o resultado da Avaliação da Capacidade de Gestão, nos últimos 2 anos:

AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE GESTÃO 2021

Nº	Unidade Publicizada	Secretaria Contratante	Contrato de Gestão	Organização Social	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI	Avaliação da Capacidade de Gestão ANO 2022 (ID Anual = Média ID Trimestrais)	
01	CESOL RECONCAVO	SETRE	<u>Nº. 001/2019</u>	Ecumênica dos Direitos da Terra - CEDITER	100%	93%	100%	99%	98,00%	Alta Capacidade de Gestão
02	CESOL BAIXO SUL	SETRE	<u>Nº. 002/2019</u>	Instituto de Gestão e Políticas Sociais	100%	100%	100%	100%	100,00%	Alta Capacidade de Gestão
03	CESOL IRECÊ	SETRE	<u>Nº. 003/2019</u>	Comunidade Cidadania e Vida - COMVIDA	100%	96%	100%	100%	99,00%	Alta Capacidade de Gestão
04	CESOL SISAL	SETRE	<u>Nº. 006/2019</u>	Associação Central de Cidadania - ACC	97%	100%	86%	97%	94,33%	Alta Capacidade de Gestão

RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - CONGEOS - 2022

AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE GESTÃO 2021

Nº	Unidade Publicizada	Secretaria Contratante	Contrato de Gestão	Organização Social	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI	Avaliação da Capacidade de Gestão ANO 2022 (ID Anual = Média ID Trimestrais)	
05	CESOL METROPOLITANO DE SSA, ITAPARICA E VERA CRUZ	SETRE	<u>Nº. 007/2019</u>	Associação Filhos do Mundo - FEME	99%	96%	91%	82%	92,00%	Alta Capacidade de Gestão
06	CESOL BACIA DO JACUIPE E SERROLÂNDIA	SETRE	<u>Nº. 008/2019</u>	Associação das Entidades de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Pintadas - Rede Pintadas	100%	100%	99%	100%	99,75%	Alta Capacidade de Gestão
07	CESOL SERTÃO PRODUTIVO	SETRE	<u>Nº. 009/2019</u>	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB	100%	100%	99%	100%	99,75%	Alta Capacidade de Gestão
08	CESOL PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU	SETRE	<u>Nº. 010/2019</u>	Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda - ARESOL	100%	100%	100%	100%	100,00%	Alta Capacidade de Gestão
09	CESOL LITORAL SUL	SETRE	<u>Nº. 011/2019</u>	Associação Beneficente Josué de Castro	100%	100%	100%	100%	100,00%	Alta Capacidade de Gestão
10	CESOL SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	SETRE	<u>Nº. 012/2019</u>	Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Estado da Bahia - ADESBA	100%	96%	100%	99%	98,75%	Alta Capacidade de Gestão
11	CESOL METROPOLITANA SALVADOR, CAMAÇARI, CANDEIAS, LAURO DE FREITAS, SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, MATA DE SÃO JOÃO E SIMÕES FILHO	SETRE	<u>Nº. 013/2019</u>	Associação Central de Cidadania - ACC	97%	97%	82%	85%	90,25%	Alta Capacidade de Gestão
12	CESOL CHAPADA DIAMANTINA	SETRE	<u>Nº. 014/2019</u>	Cooperação para Educação e Trabalho Coletivo - CTEC	86%	80%	95%	88%	87,25%	Média Capacidade de Gestão
13	CESOL SUDOESTE BAIANO E ITAPETINGA	SETRE	<u>Nº. 015/2019</u>	Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania	100%	100%	100%	100%	100,00%	Alta Capacidade de Gestão
14	NÚCLEOS ESTADUAIS DE ORQUESTRAS JUVENIS E INFANTIS DA BAHIA - NEOJIBA	SJDHDS	<u>Nº. 029/2019</u>	Instituto de Desenvolvimento Social pela Música - IDSM	94%	98%	100%	94%	96,50%	Alta Capacidade de Gestão
15	ORQUESTRA SINFÔNICA DA BAHIA - OSBA	SECULT/FUNCEB	<u>Nº. 015/2017</u>	Associação Amigos do Teatro Castro Alves - ATCA	83%	94%	91%	91,6%	89,90%	Média Capacidade de Gestão
16	PARQUE TECNOLÓGICO	SECTI	<u>Nº. 001/2020</u>	Associação das Empresas do Parque Tecnológico da	100%	89%	97%	95%	95,20%	Alta Capacidade de Gestão

RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - CONGEOS - 2022

AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE GESTÃO 2022

Nº	Unidade Publicizada	Secretaria Contratante	Contrato de Gestão	Organização Social	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI	Avaliação da Capacidade de Gestão ANO 2022 (ID Anual = Média ID Trimestrais)	Resultado do Nível da Capacidade de Gestão
01	CESOL BACIA DO JACUIPE E SERROLÂNDIA	SETRE	Nº <u>008/2019</u>	Associação das Entidades de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Pintadas - Rede Pintadas	100%	100%	99%	100%	99,8%	Alta Capacidade de Gestão
02	CESOL SERTÃO PRODUTIVO (GUANAMBI)	SETRE	Nº <u>009/2019</u>	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB	100%	100%	100%	100%	100,0%	Alta Capacidade de Gestão
03	CESOL SUDOESTE BAIANO (VITÓRIA DA CONQUISTA)	SETRE	Nº <u>015/2019</u>	Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania	100%	100%	⁵ 97%	97%	99,0%	Alta Capacidade de Gestão
04	NÚCLEOS ESTADUAIS DE ORQUESTRAS JUVENIS E INFANTIS DA BAHIA - NEOJIBA	SJDHDS	Nº <u>029/2019</u>	Instituto de Desenvolvimento Social pela Música - IDSM	100%	99%	100%	99%	99,5%	Alta Capacidade de Gestão

NOTA:

⁵ EM ANÁLISE, SUJEITO A ALTERAÇÃO NO PERCENTUAL

⁶ NO TOCANTE A AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE GESTÃO DO ANO DE 2022, MUITAS SECRETARIAS AINDA ESTÃO ENCAMINHADO A CONGEOS OS RELATÓRIOS TÉCNICOS TRIMESTRAIS

5 - NOTIFICAÇÃO DO CONGEOS

O CONGEOS tem comunicado às Secretarias sobre a necessidade de envio de relatórios técnicos por meio de ofícios, além de registros em atas de sessões ordinárias, constando como item permanente na pauta do Conselho a situação do desempenho dos contratos de gestão celebrados em todas as secretarias participantes do Programa Estadual de OS.

No ano de 2022, o Conselho fez requerimento às Secretarias quanto aos Relatórios Técnicos Trimestrais que foram expedidos intempestivamente. Nesse sentido, foram expedidos:

- **Ofício nº. 06/2022 - SAEB/GAB/CONGEOS**, de 12/05/2022 à Secretaria de Saúde - SESAB;
- **Ofício nº. 08/2022 - SAEB/GAB/CONGEOS**, de 12/05/2022 à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI;
- **Ofício nº. 09/2022 - SAEB/GAB/CONGEOS**, de 12/05/2022 à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE
- **Ofício nº. 10/2022 - SAEB/GAB/CONGEOS**, de 12/05/2022 à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR;
- **Ofício nº. 16/2022 - SAEB/GAB/CONGEOS**, de 23/09/2022 à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE;
- **Ofício nº. 17/2022 - SAEB/GAB/CONGEOS**, de 23/09/2022 à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI;
- **Ofício nº. 18/2022 - SAEB/GAB/CONGEOS**, de 20/09/2022 à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR;
- **Ofício nº. 20/2022 - SAEB/GAB/CONGEOS**, de 23/09/2022 à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS;
- **Ofício nº. 21/2022 - SAEB/GAB/CONGEOS**, de 10/11/2022 à Secretaria de Saúde - SESAB.

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação do modelo de gestão de serviços públicos por Organizações Sociais, encontra-se em constante processo de adequação para avançar, ainda mais, como uma alternativa para o aprimoramento da gestão. A aliança estratégica entre o Estado e a Sociedade Civil no âmbito do Programa Estadual de Organizações Sociais - PEOS tem contribuído para a ampliação e a qualificação de serviços públicos importantes.

O CONGEOS encontra-se empenhado em assegurar a qualidade na prestação dos serviços propostos, com a agilidade na execução das ações e tomada de decisões. Nesse sentido, a publicação do Relatório Anual do CONGEOS visa trazer mais transparência a todos os atores envolvidos no Programa Estadual de Organizações Sociais.

7. MATÉRIAS VEICULADAS NA MÍDIA

Hospital Regional Costa do Cacao faz primeiro implante cateter duplo J e amplia serviços de urologia

Quarta-Feira, 28/12/2022 - 22h00

Por Redação



Foto: Reprodução / IBDAH

O Hospital Regional Costa do Cacao (HRCC), em Ilhéus, expandiu a oferta de serviços de urologia, com a primeira implantação de cateter duplo J, em um paciente no último dia 23 de novembro. Este procedimento consiste na introdução de um stent no canal uretral a fim de evitar a obstrução no processo de eliminação da urina, permitindo seu fluxo adequado do rim para a bexiga, ajudando o funcionamento do sistema urinário do indivíduo.

De acordo com o médico Egídio Feitosa, diretor técnico do HRCC, a unidade conta com serviço de urologia e está organizada com aplicação de equipamentos para realizar intervenção cirúrgica e endoscópica. “Um cateter duplo J na emergência urológica é algo que muda a vida do paciente, um rim pode ser salvo por esse procedimento feito de imediato. Iniciamos em novembro a colocação do implante cateter duplo J que é um momento de ganho para sul da Bahia”, avaliou.

O diretor técnico do HRCC destacou que o hospital é o primeiro do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (Sesab), da região sul, a iniciar este serviço de urologia de emergência. “Nós vamos iniciar o serviço de urologia, com um urologista todos os dias no hospital, de domingo a domingo. Vamos ter um serviço ambulatorial com 40 consultas semanais em urologia, com cirurgia de próstata, retirada de cálculo, colocação de duplo J, procedimentos intervencionistas da urologia de todos os segmentos”, enfatizou.

O médico informou que a unidade hospitalar está organizada para iniciar o mais breve possível o serviço de retirada de cálculo renal. “Friso aqui algo importante: a Sesab, ao instalar um serviço de urologia no sul da Bahia, atende a uma demanda reprimida muito alta do paciente prostático, da doença benigna prostática. Para que possamos atender, por exemplo, um paciente com hiperplasia benigna prostática, que hoje não tem onde ser atendido. O HRCC vai ter este serviço a oferecer a essa população masculina, uma decisão de extrema sensibilidade da secretária de Saúde, Adélia Pinheiro. Além disso, vamos ajudar na demanda reprimida que temos na região para este serviço”, concluiu.

Site: <https://www.saude.ba.gov.br/2022/12/23>

7. MATÉRIAS VEICULADAS NA MÍDIA

Coral Itinerante de Natal no Hospital Espanhol

Início / Datas Comemorativas / Coral Itinerante de Natal no Hospital Espanhol
23/12/2022 12:37



Pelo terceiro ano consecutivo, a Equipe de Musicoterapia do Hospital Espanhol realiza o seu Coral Itinerante de Natal. O grupo musical percorre as áreas internas do Hospital, cantando músicas natalinas para levar um pouco de leveza às enfermarias e UTIs, além das áreas administrativas, beneficiando pacientes e colaboradores.

Em períodos de internação hospitalar, em isolamento para tratamento da Covid, longe de suas famílias, os pacientes ficam com seus emocionais muito abalados. Com a chegada do Natal e do Ano Novo, a saudade e a vontade de estar junto aos familiares só aumentam. Não deve ser nada fácil lidar com estas situações, e somente quem está passando ou já passou por isso, compreende de verdade, este vazio.

“O objetivo principal desta ação de humanização é proporcionar um pouco de conforto e acolhimento emocionais aos pacientes internados que estão longe de suas famílias, numa época como esta, quando tudo o que mais queremos é reunir os familiares e celebrar o nascimento de Jesus” – explica o musicoterapeuta Marcos Barbosa, responsável pelo trabalho musical do HE, desde maio de 2020.

Além dos pacientes, as equipes de profissionais de saúde que atuam no HE, numa rotina puxada e desgastante de ainda lidar com altas taxas de ocupação hospitalar, também usufruem dos momentos musicais que proporcionam instantes de alegria, num ambiente de Covid ativa. Hoje, o HE dispõe de 240 leitos, 120 de UTI e 120 de Enfermaria, e a sua taxa de ocupação está em 55%.

Site: <https://www.saude.ba.gov.br/2022/12/23>

7. MATÉRIAS VEICULADAS NA MÍDIA

Coral Itinerante de Natal no Hospital Espanhol (continuação)

A musicoterapia é referência no Hospital Espanhol

A música sempre foi referência no Hospital Espanhol, como forma terapêutica de amenizar o peso do enfrentamento à Covid, tanto para pacientes, quanto para os profissionais que lá trabalham.

O Coral Itinerante também acontece no São João, período tradicional no Nordeste, principalmente, para as pessoas do interior do Estado. Como cerca de 40% dos pacientes que chegam ao HE vêm regulados de Unidades de Saúde de outras cidades baianas, a preocupação em oferecer um pouco de música junina, no mês de junho, já faz parte das ações humanizadas e musicais do HE.

O paciente Aurélio Moreira Filho, 58 anos, morador do bairro de Brotas e trabalhador da construção civil, está internado no Hospital Espanhol desde o último dia 13 de dezembro. Ele recebeu o Coral de Natal no seu leito, o 429 da Enfermaria 4C. Colocou na cabeça o gorrinho de Papai Noel que ganhou do grupo e, emocionado, com lágrimas nos olhos, fez questão de deixar uma mensagem importante para outros pacientes que estejam enfrentando a internação hospitalar, neste período de Natal. “O importante é ter fé. E acreditar que vamos sair desta e vai ficar tudo bem. Para voltarmos para nossas casas e darmos o lugar para outras pessoas que precisam se tratar.” Um homem de fé e esperança, confiante e consciente, Seu Aurélio. Que está torcendo para ter alta e ir para casa, passar o Ano-Novo com a irmã, já que o filho mora no interior.

No leito 603 da Enfermaria 6C do HE, Andreína Souza, 40 anos, internada desde o dia 9 de dezembro, fez questão de compartilhar o momento da visita do Coral com sua mãe, D. Cláudia Costa, por videochamada. Foi emocionante para todos. E as lágrimas escorreram nos rostos. “Que fantástica esta ação de vocês. Os pacientes precisam mesmo deste calor humano, principalmente no Natal. Minha filha está chorosa, mas é a saudade. Ela está sendo muito bem tratada por vocês. Muito obrigada! E um Feliz Natal a todos!”

Subindo as escadas do Hospital Espanhol, cantando pelos corredores, o Coral chegou à Enfermaria 8C. No leito 802, Sr Manoelsecundino de Santana Filho, 59 anos, empresário, dono de um nome excêntrico que herdou do pai e de uma excentricidade no comportamento ativo e comunicativo que envolve todos que chegam ao seu beira leito. Ele está internado desde o dia 21 de novembro passado. E após a primeira música do Coral, a primeira coisa que Seu Manuelsecundino pediu ao grupo foi para rezarem, juntos, um Pai Nosso. Assim foi feita a vossa vontade.

E com a boa vontade, o amor, o profissionalismo e a humanização dos heróis da saúde do Hospital Espanhol, sempre orquestrados com musicoterapia, estamos enfrentando o nosso terceiro Natal, na história da pandemia da Covid.

Ascom do Hospital Espanhol - HE\Natal

Site: <https://www.saude.ba.gov.br/2022/12/23>

7. MATÉRIAS VEICULADAS NA MÍDIA

Hospital Regional Costa do Cacau completa 5 anos como referência em saúde pública no interior da Bahia

Início / Datas Comemorativas / Hospital Regional Costa do Cacau completa 5 anos como referência em saúde pública no interior da Bahia
20/12/2022 13:57



Pelo terceiro ano consecutivo, a Equipe de Musicoterapia do Hospital Espanhol realiza o seu Coral Itinerante de Natal. O grupo musical percorre as áreas internas do Hospital, cantando músicas natalinas para levar um pouco de leveza às enfermarias e UTIs, além das áreas administrativas, beneficiando pacientes e colaboradores.

Em períodos de internação hospitalar, em isolamento para tratamento da Covid, longe de suas famílias, os pacientes ficam com seus emocionais muito abalados. Com a chegada do Natal e do Ano Novo, a saudade e a vontade de estar junto aos familiares só aumentam. Não deve ser nada fácil lidar com estas situações, e somente quem está passando ou já passou por isso, compreende de verdade, este vazio.

“O objetivo principal desta ação de humanização é proporcionar um pouco de conforto e acolhimento emocionais aos pacientes internados que estão longe de suas famílias, numa época como esta, quando tudo o que mais queremos é reunir os familiares e celebrar o nascimento de Jesus” – explica o musicoterapeuta Marcos Barbosa, responsável pelo trabalho musical do HE, desde maio de 2020.

Além dos pacientes, as equipes de profissionais de saúde que atuam no HE, numa rotina puxada e desgastante de ainda lidar com altas taxas de ocupação hospitalar, também usufruem dos momentos musicais que proporcionam instantes de alegria, num ambiente de Covid ativa. Hoje, o HE dispõe de 240 leitos, 120 de UTI e 120 de Enfermaria, e a sua taxa de ocupação está em 55%.

Site: <https://www.saude.ba.gov.br/2022/12/23>

7. MATÉRIAS VEICULADAS NA MÍDIA

Hospital Eládio Lasserre completa 26 anos e realiza mais de 100 mil atendimentos em 2022

Início / Hospitais / Hospital Eládio Lasserre completa 26 anos e realiza mais de 100 mil atendimentos em 2022
13/12/2022 15:55



O Hospital Professor Eládio Lasserre (HPEL), unidade da rede da Secretaria da Saúde do Estado (Sesab), completou 26 anos nesta segunda-feira (12) com a marca de 132.744 atendimentos médicos e multidisciplinares e 6.500 cirurgias realizadas em 2022.

Os usuários atendidos pelo HPEL têm se beneficiado, ao longo dos anos, com os constantes avanços técnicos e tecnológicos – como a utilização do serviço de tomografia computadorizada e realização de cirurgias por vídeo -, e também com estratégias de humanização para os pacientes e colaboradores.

“Este é um aparato de saúde muito importante para Salvador e, principalmente, para Cajazeiras, onde são realizados uma média de 11 mil atendimentos e 540 cirurgias por mês”, afirmou o diretor médico da unidade, Jean Velozo.

Neste ano de 2022, o HPEL passou a fazer parte do projeto ReConectAR (Rede de Conexão Trabalho com Alegria e Resiliência), em iniciativa conjunta do Hospital Sírio-Libanês (HSL) e do Institute for Healthcare Improvement (IHI). O objetivo é aprimorar a percepção de bem-estar, satisfação, resiliência, engajamento e participação nas decisões locais no ambiente de trabalho assistencial diário.

Site: <https://www.saude.ba.gov.br/2022/12/23>

7. MATÉRIAS VEICULADAS NA MÍDIA

Hospital Eládio Lasserre completa 26 anos e realiza mais de 100 mil atendimentos em 2022

Início / Hospitais / Hospital Eládio Lasserre completa 26 anos e realiza mais de 100 mil atendimentos em 2022
13/12/2022 15:55

“Para isso, a metodologia do projeto é fundamental. Ela não propõe um modelo vertical de gestão, no qual as propostas de mudanças são trazidas por quem não vivência de perto o 'local de ação'. A identificação dos impedimentos de um ambiente de trabalho alegre e as estratégias de melhoria são todas construídas pela própria equipe”, explica a psicóloga Juliana Carvalho.

Em 2020, o HPEL também firmou parceria com o Hospital Sírio-Libanês, através do programa 'Lean nas Emergências', em uma iniciativa do Ministério da Saúde e Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS (PROADI-SUS). Desde então, os fluxos da urgência e emergência vêm sendo aprimorados através da metodologia Lean para gestão de processos.

“Nosso time trabalha diariamente com o objetivo de acolher, solucionar e salvar vidas. Com isto, formamos laços de memórias afetivas entre os nossos colaboradores, pacientes e população”, assegura a diretora geral Mônica Matos.

No campo do ensino e pesquisa, por sua vez, o HPEL é atuante com Programas de Residência, Estágio e Internato, contribuindo para a experiência e formação qualificada de profissionais da saúde em áreas como Clínica Médica, Pediatria, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular e Traumatologia-ortopedia.



Site: <https://www.saude.ba.gov.br/2022/12/23>

7. MATÉRIAS VEICULADAS NA MÍDIA

Com repertório variado, Orquestras do NEOJIBA se apresentam no Teatro Castro Alves

09 jun, 2022



Pela primeira vez no ano, a Orquestra Castro Alves (OCA) e a Orquestra Pedagógica Experimental (OPE), formações musicais do NEOJIBA, irão subir ao palco do Teatro Castro Alves. O concerto acontece no dia 16/6, às 19h, sob regência do maestro venezuelano Eduardo Salazar e do baiano Aduari de Oliveira. Os ingressos já estão disponíveis no Sympla (sympla.com.br) e custam R\$ 4,00 (inteira) e R\$ 2,00 (meia). O público deverá apresentar o comprovante de vacinação.

A OCA e a OPE são formadas por crianças, adolescentes e jovens entre 8 e 23 anos. Elas irão apresentar um repertório variado, com destaque para a estreia da obra "Vontade e Determinação", do compositor paraibano Eli-Eri Moura. No repertório estarão também a "Sinfonia Nº 2", de Tchaikovski, "Sansão e Dalila", de Saint-Saëns, e o "Dobrado Coronel Benedito Alves Barbosa", do baiano Jamberê Cerqueira, entre outras peças.

A apresentação integra as comemorações pelos 15 anos do NEOJIBA, celebrados este ano. Ao longo da sua história, o programa do Governo da Bahia já mudou a vida de mais de 10 mil crianças, adolescentes e jovens baianos, tornando-se referência em desenvolvimento social por meio da música no Brasil e no mundo.

Site: <https://neojiba.org/midia/noticia/8450>

7. MATÉRIAS VEICULADAS NA MÍDIA

Com repertório variado, Orquestras do NEOJIBA se apresentam no Teatro Castro Alves

09 jun, 2022

Concerto das Orquestras do NEOJIBA no TCA, sob regência de Eduardo Salazar e Aduari Oliveira

Dia 16/6, às 19h, no Teatro Castro Alves (Praça Dois de Julho, s/n - Campo Grande, Salvador)

Ingressos à venda no Sympla (sympla.com.br) por R\$ 4,00 (inteira) e R\$ 2,00 (meia). O público deverá apresentar o comprovante de vacinação

Sobre o NEOJIBA

Criado em 2007, o NEOJIBA (Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia) promove o desenvolvimento e integração social prioritariamente de crianças, adolescentes e jovens em situações de vulnerabilidade, por meio do ensino e da prática musical coletivos. O programa é mantido pelo Governo do Estado da Bahia, vinculado à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, e gerido pelo Instituto de Desenvolvimento Social Pela Música. Em quase 15 anos, o NEOJIBA atendeu, direta e indiretamente, mais de 10 mil crianças, adolescentes e jovens entre 6 e 29 anos. Atualmente, o programa beneficia mais de 2.300 integrantes diretos em seus 13 núcleos, e 4.500 indiretos em ações de apoio a iniciativas musicais parceiras.

Site: <https://neojiba.org/midia/noticia/8450>

7. MATÉRIAS VEICULADAS NA MÍDIA

Osba apresenta Cine Concerto no TCA em comemoração ao Dia das Crianças

Trilha sonoras de filmes infantis como "O Rei Leão", "Aladdin" e "Moana" vão fazer parte do repertório do espetáculo.

Por g1 BA

04/10/2022 19h50 Atualizado há 4 meses



Osba realiza Cine Concerto no TCA em comemoração ao dia das crianças – Foto: Rafael Martins/Divulgação

O Cine Concerto da Orquestra Sinfônica da Bahia (OSBA) será realizado no dia 12 de outubro, às 19h, na Concha Acústica do Teatro Castro Alves (TCA), em Salvador. Os ingressos custam R\$ 15 (meia) e R\$ 30 (inteira).

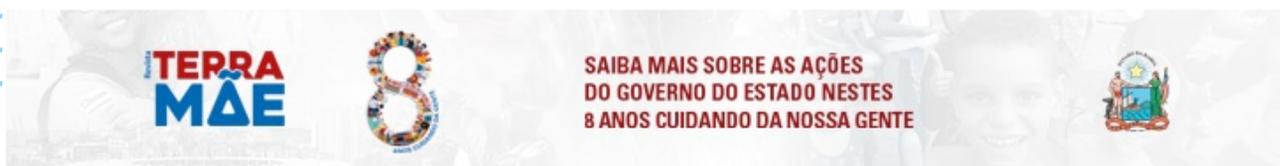
A apresentação será em comemoração ao Dia das Crianças e trará trilha sonoras de filmes infantis como "O Rei Leão", "Aladdin", "Harry Potter", "Parque dos Dinossauros", "A Bela e A Fera", "Moana" e "Encanto".

O concerto terá a regência do maestro Carlos Prazeres, além das participações dos solistas Juliana Franco e Raphael Rossatto.

Os ingressos podem ser adquiridos através da plataforma sympla, na internet, e na bilheteria do TCA, que funciona de segunda a sábado, das 13h às 21h.

Site: <https://g1.globo.com>

7. MATÉRIAS VEICULADAS NA MÍDIA



Início | Notícias | Tecnologia

Parque Tecnológico da Bahia celebra 10 anos de incentivo à inovação

16 setembro 2022

Um ambiente que concentra incubadora de negócios, centro de pesquisas e fomenta o desenvolvimento da tecnologia, inovação e empreendedorismo no território baiano. Esse é o Parque Tecnológico da Bahia, que, nesta sexta-feira (16), comemorou, com presenças de autoridades e atores do ecossistema, 10 anos de existência. O equipamento, que é vinculado à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Bahia (Secti) e gerido pela Associação de Empresas do Parque Tecnológico da Bahia (AEPTCEBA), conecta o poder público, a comunidade científica e empresas privadas com objetivo de potencializar o ecossistema inovador do estado.

O Parque foi palco do nascimento de diversos projetos através das startups incubadas pela Áity, incubadora de empresas, atualmente gestada pela Agência de Inovação da Universidade do Estado da Bahia (Uneb). Entre os exemplos podem ser citados a TW2, responsável pelo sistema de comercialização das Olimpíadas do Rio de Janeiro, a Movpak, que criou a mochila skate elétrico e a I4sea, com seu moderno sistema de observação e modelagem costeira. Grandes empresas deram sua contribuição ao Parque Tecnológico, como Portugal Telecom, IBM, ZCR, Softwell, Maqhin, dentre outras.

Um dos cases de sucesso atuais está na Infleet, startup baiana que captou R\$ 2,6 milhões para sua plataforma de gestão de frotas, bem como Topos Informática e Getin Aceleradora, vencedoras do Prêmio Nacional de Inovação em 2019 e 2022, respectivamente. O Tecnocentro tem 30 empresas e Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTs) instaladas no seu ecossistema e conta com parceria do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), que disponibiliza mentorias para a capacitação dos empreendedores incubados.

As inaugurações do Centro de Integração de Dados e Conhecimento para a Saúde (Cidacs) e do Polo de Inovação Salvador, geridos, respectivamente, pelo Instituto Gonçalo Moniz (Fiocruz Bahia) e Instituto Federal da Bahia (IFBA) são dois marcos importantes nesses 10 anos de Parque. A Universidade Federal da Bahia também tem suas contribuições ao Parque com o Laboratório de Engenharia de Software e Sistemas (LABES2) e o LabSolar, que é responsável por serviços de certificação e calibração, além de cursos de formação em energia solar e estudos sobre novas tecnologias e conversão fotovoltaica.

Site: <https://www.bahia.ba.gov.br/2022/09/noticias/tecnologia>

7. MATÉRIAS VEICULADAS NA MÍDIA

Parque Tecnológico da Bahia celebra 10 anos de incentivo à inovação (continuação)

Entre as principais contribuições do Cidacs está a Coorte de 100 Milhões de Brasileiros, um estudo populacional com maior amostra do mundo, que vincula dados de programas sociais a partir do Cadastro Único com outras bases de saúde para avaliações do impacto das políticas sociais sobre mortalidade infantil, suicídios, doenças cardiovasculares, entre outras. Este ano, o Cidacs inaugurou o primeiro datacenter de dados administrativos e de saúde do país. Já o Polo de Inovação tem sua atuação voltada para o desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras na área das tecnologias em saúde e de projetos de dispositivos médicos e seus acessórios, e de equipamentos para uso em saúde.

Também fazem parte da estrutura o Espaço Colaborar, um ambiente de coworking voltado para fomento do empreendedorismo, e o Living Lab, conhecido como Laboratório Vivo, que simula uma área urbana com objetivo de analisar a viabilidade de respostas para problemas dos municípios. Outra ação importante diz respeito aos R\$ 11 milhões captados neste ano através da aprovação do Edital da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep). O recurso será destinado à criação de novos equipamentos e ações com foco no crescimento do Parque e do ecossistema de inovação.

De acordo com o secretário da Secti, André Joazeiro, o Parque tem em seu foco o estímulo para a criação de novos projetos inovadores. “O nosso objetivo é gerar valor para as empresas e comunidade. É mudar a vida das pessoas. Essa é a inovação que queremos trazer. O Parque é um ambiente muito importante para as empresas, porque elas podem acessar serviços, compartilhar laboratórios, diminuir custos operacionais e se capacitar para crescer. O empresário compreende como gerir, vender e acelerar o seu negócio e se beneficia da vitrine que é o Tecnocentro”, diz.

Vivendo um novo momento desde 2020, quando a Secti implementou o modelo de autogestão, com a administração a cargo de uma Organização Social, o Complexo passou a ser gerido pela AEPTECBA. Diretora da Associação, Cristine Araújo destaca o fortalecimento da inovação do Estado. “Nos últimos anos, o Parque Tecnológico da Bahia buscou reunir atores e iniciativas relevantes que fomentem o desenvolvimento do ecossistema de ciência, tecnologia e inovação. Esse ambiente rico para trocas de conhecimentos e conexões de agentes da quádrupla hélice, formado pela academia, governo, setor produtivo e sociedade civil, foi fundamental para o estabelecimento de projetos de impacto regional e nacional”.

Fonte: Ascom/Secti

Site: <https://www.bahia.ba.gov.br/2022/09/noticias/tecnologia>

7. MATÉRIAS VEICULADAS NA MÍDIA

Inaugurada unidade de atendimento socioeducativo Professor Wanderlino Nogueira Neto em Vitória da Conquista

15 de Junho de 2022

Comunidade de Atendimento Socioeducativo (Case) Wanderlino Nogueira Neto.



Mais um importante instrumento para o atendimento socioeducativo foi entregue. Desta vez, a ação foi de inauguração da Comunidade de Atendimento Socioeducativo – CASE, intitulada Professor Wanderlino Nogueira Neto, localizada no sudoeste do Estado, o que representa mais um ganho no que se refere a descentralização e seguindo o projeto de interiorização do Governo do Estado, para atender ao número necessário de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa. Nesta terça-feira (14/06/2022), está sendo feita Formação Básica em Socioeducação para os novos trabalhadores que atuarão na unidade.

Para o Governador Rui Costa, acolher esses adolescentes e jovens é mais do que se fazer cumprir uma medida socioeducativa, mais sim abrir novos horizontes para esses educandos. “De acordo com o governador, mais importante que o equipamento é o serviço que será prestado na unidade. “É um lugar de acolhimento e ressocialização de jovens em conflito com a lei. O que mais importa aqui é a iniciativa do Governo do Estado em buscar referência mundial de sucesso na recuperação desses jovens. O maior investimento não é no prédio em si, mas na manutenção e na prestação do serviço”, ressaltou.

Foram 23 milhões de reais investidos, entre o Governo Federal e o Governo do Estado, para culminar nisso que estamos presenciando hoje. A importância da unidade é fundamental neste momento, não só para Vitória da Conquista como para toda a região. São territórios que estarão usufruindo deste instrumento de ressocialização, mostrando aos jovens que um outro caminho é possível”, pontuou o secretário da Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Carlos Martins, pasta da qual a FUNDAC é integrante.

7. MATÉRIAS VEICULADAS NA MÍDIA

Inaugurada unidade de atendimento socioeducativo Professor Wanderlino Nogueira Neto em Vitória da Conquista (continuação)

A obra da CASE, Professor Wanderlino Nogueira Neto, teve um investimento de R\$ 22,3 milhões, e segue ainda as orientações do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, que organiza e executa as medidas socioeducativas aplicadas a adolescentes que cometem atos infracionais. O modelo mencionado pelo Governador, foi encontrado na empresa GINSO que será responsável pela operacionalização da unidade, juntamente com a gerente Agnes Prates. Na ocasião, o presidente da GINSO, Alfredo Santos Garcia, saudou os demais dirigentes e enfatizou ser os jovens o nosso futuro. Por isso, se faz tão importante esse trabalho de ressocialização.

A unidade tem 90 vagas e estrutura padrão, que contempla espaços de lavanderia, refeitório, administração, frigorífico, internação, área pedagógica (escola, biblioteca e auditório), entre outros. “Assegurar esses direitos é crucial para o cumprimento da medida socioeducativa de forma humanizada”, afirmou a diretora geral da Fundac, Regina Affonso. Ela ainda destacou que a unidade vai beneficiar 150 municípios o que reforça a ideia de interiorização, fazendo com que os educandos fiquem mais próximos de seus familiares; bem como lembrou da importância da sociedade acolher também essas pessoas no pós-medida. A inauguração ocorreu no último dia 10.

Wanderlino Nogueira

O nome da unidade foi escolhido em homenagem ao ex-procurador-geral de Justiça do Ministério Público, professor e reconhecido por todas e todos internacionalmente pela sua atuação em prol dos direitos das crianças e dos adolescentes – este último, foco de todo o trabalho realizado pela FUNDAC. Os familiares contemplaram a homenagem, realizada pelo Governo do Estado, estando presentes na cerimônia: Zonita Lima Brasil Nogueira, e os filhos Laura Nogueira e Pedro Nogueira.

7. MATÉRIAS VEICULADAS NA MÍDIA

Feira de Economia Solidária da Bahia chega a Salvador

24 março 2022



Foto: Divulgação

O bairro do Rio Vermelho, referência turística e boêmia da capital baiana, recebe, nesta sexta, sábado e domingo (25, 26 e 27 de março), mais uma edição da Feira de Economia Solidária da Bahia. A iniciativa é do Governo do Estado, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (Setre), com o intuito de promover o escoamento da produção dos empreendimentos assessorados pelo Centro Público de Economia Solidária (Cesol) Região Metropolitana de Salvador e Vera Cruz.

O evento acontece no Largo da Mariquita, com 50 barracas que comercializarão artesanatos e manualidades, como bijuterias, esculturas, artigos para casa e peças de costura criativa, confeccionados por grupos, associações e cooperativas. Segundo a coordenadora do Cesol, Karla Uckonn, as feiras de economia solidária têm uma relevância que ultrapassa a geração de renda. “Não é que a renda não tenha sua importância, sobretudo após esse longo período de crise econômica e sanitária que estamos vivendo, porém, eventos dessa natureza têm como forte característica a democratização da ocupação dos espaços soteropolitanos, trazendo empreendimentos populares de Salvador para locais de grande circulação do comércio, sobretudo os espaços turísticos”.

O secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Davidson Magalhães, destaca que estão sendo investidos R\$ 2 milhões para a realização de 100 edições da Feira de Economia Solidária nos diversos territórios de identidade da Bahia. “É fundamental apoiar empreendimentos e organizações que são capazes de operar a partir de uma perspectiva emancipatória, de forma participativa, coletiva e autogestionária. Esse é o papel da economia solidária na gestão do Governo da Bahia”, afirmou.

Fonte: Ascom/Setre

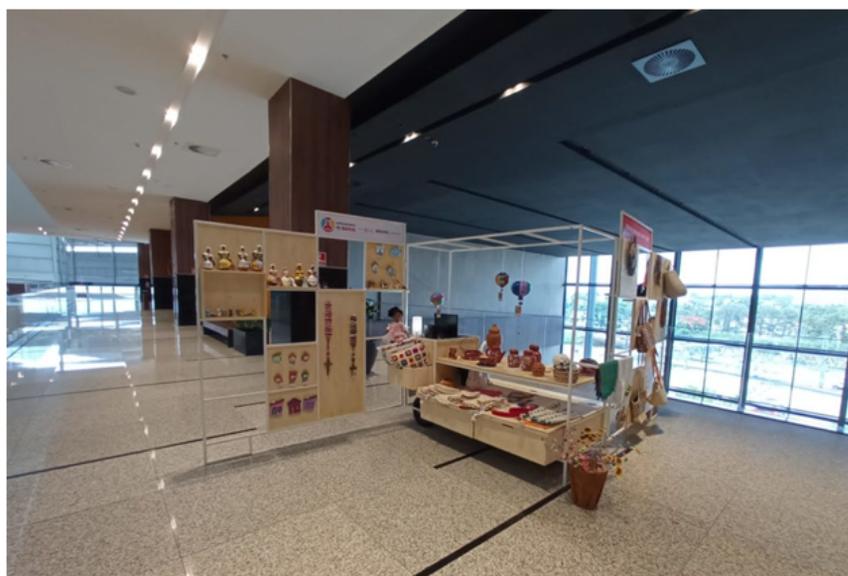
Site: <https://www.bahia.ba.gov.br/2022/03/noticias>

7. MATÉRIAS VEICULADAS NA MÍDIA



27/12/2022

Novo ponto de venda do Artesanato da Bahia no Parque Shopping Bahia



Na última sexta-feira (23/12) foi aberto o novo ponto de venda, o quiosque Artesanato da Bahia, no Parque Shopping Bahia, em Lauro de Freitas, integrando-se à comercialização do artesanato baiano.

O quiosque está localizado na Praça de alimentação, no piso L3 do Shopping, funciona de segunda-feira a sábado, das 10h às 22h, domingo e feriados, das 13h às 21h (no feriado de ano novo estará fechado), e conta com peças feitas por artesãs e artesãos baianos, feitas manualmente de formas diversas e originais.

Estão expostos acessórios como colares, pulseiras e brincos, amigurumis feitos de crochê, além de produtos feitos de palha e barro.

Esta é uma realização da Coordenação de Fomento ao Artesanato da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte da Bahia (Setre) em parceria com a Fábrica Cultural.

Site: <https://artesanatodabahia.com.br>

7. MATÉRIAS VEICULADAS NA MÍDIA

Conheça a biofábrica baiana pioneira na produção de clones de cacauzeiros



Foto: divulgação/Biofábrica

DA REDAÇÃO

A Bahia é responsável por aproximadamente 70% da produção de cacau do Brasil, de acordo a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (Ceplac), de 2016. O cacauzeiro, árvore também conhecida como “fruto de ouro”, fez morada especialmente no Sul do estado, onde há melhores condições de solo e clima.

E é justamente na região Sul, no distrito de Banco do Pedro, município de Ilhéus, que está localizado o Instituto Biofábrica de Cacau, Organização Social vinculada ao Governo do Estado da Bahia, que realiza a gestão do equipamento público de mesmo nome.

A unidade, inaugurada nos anos 90, é primeira do mundo destinada à produção contínua, em escala industrial, de genótipos (clones) de cacauzeiros selecionados, resistentes a enfermidades como a “vassoura-de-bruxa” e de alta produtividade.

“O objetivo é produzir mudas de cacau por meio do método de estaqueamento”, explica o presidente do Instituto, Lanns Almeida. “Fomos nos aprimorando, com o tempo, e hoje levamos tecnologia de inovação tanto para o agricultor familiar quanto para o grande empresário”, diz ele, ressaltando que possuem o maior viveiro da América Latina de produção de mudas.

Site: <https://artesanatodabahia.com.br>

7. MATÉRIAS VEICULADAS NA MÍDIA

Conheça a biofábrica baiana pioneira na produção de clones de cacauzeiros (cont.)

- As mudas, por sua vez, são compradas pelo Governo do Estado por um preço mais acessível e distribuídas para programas voltados à agricultura familiar, como o Bahia Produtiva e o Terra Forte. O valor “mais em conta” também é o carro-chefe para o diálogo que o Instituto vem mantendo com a Secretaria do Meio Ambiente, há cerca de dois anos, com o intuito de ajudar na restauração florestal.

ESTRUTURA

A Biofábrica de Cacau possui a maior área de viveiro em campo aberto do mundo, com 40 mil metros quadrados, 20 viveiros e capacidade de armazenar 4,8 milhões de plantas. No local, está instalado um dos mais modernos laboratórios de micropropagação do Brasil.

A parceria com o Governo se dá por meio da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) e da Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária (Seagri). A Biofábrica possui certificações da Agência de Defesa Agropecuária da Bahia (ADAB) e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), e trabalha com protocolos desenvolvidos junto à Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (Ceplac) e à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa).

8. ANEXOS

- I- Ata da 63ª Reunião Ordinária do CONGEOS (Processo SEI nº. [009.0155.2022.0019596-91](#));
 - II- Ata da 64ª Reunião Ordinária do CONGEOS (Processo SEI nº. [009.0155.2022.0026390-54](#));
 - III- Ata da 65ª Reunião Ordinária do CONGEOS (Processo SEI nº. [009.0155.2022.0065150-66](#));
 - IV- Ata da 66ª Reunião Ordinária do CONGEOS (Processo SEI nº. [009.0155.2022.0075830-14](#));
- V- Quadro de Resoluções CONGEOS de 2022:

RESOLUÇÃO Nº	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE	ASSUNTO
Resolução Ad. Referendum nº. 01/2022	06/01/2022	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 10/2017 no Hospital Carvalho Luz, situado no município de Salvador/BA, visando prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo de Seleção Pública, o que ocorrer primeiro, tendo como termo inicial 01 de fevereiro de 2022, bem como readequação de leitos e conseqüente adequação de metas, de acordo com o processo SEI nº. 019.2457.2021.0155165-19.
Reolução Ad. Referendum nº. 02/2022	08/01/2022	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 3º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 024/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE e a Organização Social Associação Fábrica Cultural, para a gestão dos Serviços de Qualificação dos Artesãos Baianos, incluindo a Promoção e Comercialização da produção artesanal, visando a dilação prazal pelo período de 36 (trinta e seis) meses e alteração de valor, indicadores e metas, de acordo com o processo nº.021.2107.2021.0005708-61.
Resolução Ad. Referendum nº. 03/2022	14/01/2022	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 29/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e o Instituto de Desenvolvimento Social pela Música - IDSM, para gestão de Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia - NEOJIBÁ, visando a ampliação do prazo, valor e metas, estabelecendo revisão no quadro de indicadores, de acordo com o processo nº. 082.1764.2021.0004254-15.
Resolução Ad. Referendum nº. 04/2022	22/01/2022	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 021/2017, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto de Gestão e Humanização - IGH, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional Dep. Luís Eduardo Magalhães, situado no município de Porto Seguro/BA, visando a prorrogação do prazo de vigência para 30/04/2022 dos ajustes de metas para enfrentamento a emergência de saúde, decorrente do novo Coronavírus, implementado no 3º termo aditivo, em atendimento ao Parecer Técnico do Centro de Operação de Emergência em Saúde Pública - COE nº 80/2021, de acordo com o processo SEI nº 019.2457.2021.0178903-88.
Resolução Ad. Referendum nº. 05/2022	28/01/2022	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 76/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Liga Álvaro Bahia contra a Mortalidade Infantil - LABCM, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual da Criança, situado no município de Feira de Santana/BA, visando a previsão de estimativa orçamentária para custeio de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, de acordo com o Parecer Técnico do NOPME, tendo como termo inicial o mês de 01/2022 e termo final 03/12/2024, de acordo com o processo SEI nº. 019.2457.2021.0121592-94.
Resolução Ad. Referendum nº. 06/2022	28/01/2022	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 2º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 005/2020, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional Mário Dourado Sobrinho, situado no município de Irecê/BA, visando a readequação de leitos, dos ajustes de metas para enfrentamento a emergência de saúde, decorrente do novo Coronavírus, em atendimento ao Parecer Técnico do Centro de Operação de Emergência em Saúde Pública - COE Nº 80/2021, de acordo com o processo SEI nº. 019.2457.2021.0179180-61.

8. ANEXOS

RESOLUÇÃO Nº	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE	ASSUNTO
Resolução Ad. Referendum nº. 07/2022	28/01/2022	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 011/2017, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital do Oeste, situado no município de Barreiras/BA, visando a prorrogação excepcional, por mais 12 (doze) meses, com redistribuição de leitos e readequação de metas, bem como previsão de estimativa orçamentária para custeio de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME, de acordo com o processo SEI nº. 019.2457.2021.0155232-13.
Resolução Ad. Referendum nº. 08/2022	01/02/2022	Art. 1º - Aprovar o pedido de qualificação da Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários UNISOL BAHIA, CNPJ: 27.411.942/0001-19, para atuar na área do trabalho, como Organização Social, em conformidade com o processo nº. 021.2141.2021.0005715-91.
Resolução Ad. Referendum nº. 09/2022	01/02/2022	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 076/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Liga Álvaro Bahia contra a Mortalidade Infantil - LABCMI, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual da Criança situado no município de Feira de Santana/BA, visando promover a readequação dos leitos e ajuste de metas, para enfrentamento a emergência de saúde pública internacional, decorrente do novo Coronavírus, em atendimento ao Parecer Técnico do Centro de Operação de Emergência em Saúde Pública - COE Nº 80/2021, de acordo com o processo SEI nº. 019.2457.2021.0178923 - 21.
Resolução Ad. Referendum nº. 10/2022	01/02/2022	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 2º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 014/2020, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto de Gestão e Humanização - IGH, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Maternidade de Ref. Prof. José Maria de Magalhães Neto, situado no município de Salvador/BA, visando a readequação de leitos, dos ajustes de metas para enfrentamento a emergência de saúde, decorrente do novo Coronavírus, em atendimento ao Parecer Técnico do Centro de Operação de Emergência em Saúde Pública - COE Nº 80/2021, de acordo com o processo SEI nº. 019.2457.2021.0178931-31.
Resolução Ad. Referendum nº. 11/2022	23/02/2022	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e Organização Social, qualificada na área da saúde para atuar na operacionalização da gestão e execução das ações e serviços de saúde prestados pelo COMPLEXO HOSPITALAR DA CHAPADA, composto pelo Hospital Regional da Chapada e o Hospital Frei Justo Venture, ambos localizados no município de Seabra/BA, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 59, inc. IV da Lei n. 9.433/05, ou até que seja contratada outra OS para operacionalizar os serviços de forma regular, via seleção pública ordinária, o que ocorrer primeiro, de acordo com o processo SEI nº. 019.2457.2022.0012270-81.
Resolução Ad. Referendum nº. 12/2022	08/03/2022	Art. 1º - Aprovar o pedido de qualificação da GINSO, Gestão de Integração Social, CNPJ Nº. 11.431.334/0001-36, para atuar na área da ação social, como Organização Social, em conformidade com o processo nº. 082.1708.2022.0000945-51.
Resolução Ad. Referendum nº. 13/2022	31/05/2022	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional de Juazeiro, situado no município de Juazeiro/BA, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 59, inc. IV da Lei n. 9.433/05, ou até que se conclua o processo de Seleção Pública ordinária, o que ocorrer primeiro, de acordo com o processo SEI nº. 019.2457.2021.0098748-16.
Resolução nº. 14/2022	23/03/2022	Art - 1º - Aprovar o pedido de qualificação do Instituto Rosa Branca, CNPJ: nº. 10.962.062/0001-38, para atuar na área da saúde, como Organização Social, em conformidade com o processo nº. 019.5120.2020.0028127-49.

8. ANEXOS

RESOLUÇÃO Nº	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE	ASSUNTO
Resolução nº. 15/2022	23/03/2022	Art. 1º - Aprovar o pedido de qualificação da Central de Cooperativas de Empreendimentos Solidários da Bahia - UNISOL BAHIA, CNPJ: nº 27.411.942/0001-19, para atuar na área da ação social, como Organização Social, em conformidade com o processo nº. 082.1764.2022.0000039-45.
Resolução nº. 16/2022	23/03/2022	Art. 1º - Indeferir o pedido de qualificação da Associação dos Pequenos Produtores da Região dos Querinos, CNPJ nº. 08.117.862/0001-00, para atuar na área do trabalho, como Organização Social, em conformidade com o processo nº. 021.2141.2021.0003485-07.
Resolução nº. 17/2022	23/03/2022	Art. 1º - Indeferir o pedido de qualificação da Associação Nova Vida, CNPJ nº. 09.281.496/0001-93, para atuar na área do trabalho, como Organização Social, em conformidade com o processo nº. 021.2141.2021.0003476-16.
Resolução nº. 18/2022	23/03/2022	Art. 1º - Recomendar a elaboração de Plano de Ação de Melhoria para as oportunidades registradas nos Relatórios Técnicos Trimestrais dos Contratos de Gestão nºs. 13/2019, 006/2019 e 007/2019.
Resolução nº. 19/2022	24/03/2022	Art. 1º - APROVAAS RESOLUÇÕES AD. REFERENDUM NºS. 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92 E 93/2021 E 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 E 12/2022.
Resolução Ad. Referendum nº. 20/2022	26/03/2022	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 2º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 174/2020, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Fundação José Silveira - FJS, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Geral de Itaparica - HGI, situado em Itaparica/BA, visando a dilação prazal pelo período de 40 (quarenta) meses e revisão de metas, de acordo com o processo SEI nº. 019.5120.2021.0144014-99.
Resolução Ad.Referendum nº. 21/2022	30/03/2022	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 5º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 021/2017, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde e a Organização Social Instituto de Gestão e Humanização - IGH, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional Dep. Luís Eduardo Magalhães, situado em Porto Seguro/BA, visando a prorrogação excepcional do prazo pelo período 12 meses, ou até a conclusão do processo de Seleção Pública, o que ocorrer primeiro, promover a revisão de metas e realizar a previsão de estimativa orçamentária para custeio de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, de acordo com o processo SEI nº. 019.2457.2022.0002806-04.
Resolução Ad.Referendum nº. 22/2022	02/04/2022	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, com interveniência da FUNDAC, e a organização social GINSO, Gestão de Integração Social, para a cogestão do atendimento ao adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação, Internação Sanção e Cautelar de Internação Provisória, na Comunidade de Atendimento Socioeducativo - Case, WANDERLINO NOGUEIRA NETO, localizada em Vitória da Conquista, Estado da Bahia, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 59, inc. IV da Lei n. 9.433/05, de acordo com processo SEI nº. 055.3925.2021.0000796-19.
Resolução Ad.Referendum nº. 23/2022	15/04/2022	Art. 1º - Aprovar a revogação da publicização dos serviços no Hospital Regional Dantas Bião, localizado em Alagoinhas/Ba, em conformidade com o processo nº. 019.5335.2022.0054655-81.
Resolução Ad.Referendum nº. 24/2022	27/04/2022	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 01/2020, celebrado entre a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e a Organização Social Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia, para a gestão do Serviço de Promoção da Interação e Compartilhamento de Conhecimento entre os Agentes de CT&I, no âmbito do Parque Tecnológico da Bahia, com o objetivo de incluir o serviço da gestão do Espaço Inovar, na forma de Operação Pré Assistida, bem como promover a revisão na Descrição dos Serviços e na Avaliação de Desempenho e Aplicação de Descontos, respectivamente Anexos I e II do Contrato de Gestão nº 01/2020, de acordo com o processo nº. 028.12248.2022.0000057-55.

8. ANEXOS

RESOLUÇÃO Nº	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE	ASSUNTO
Resolução Ad.Referendum nº. 25/2022	27/04/2022	Art. 1º - Aprovar a publicização da gestão do serviço do Hospital Metropolitano, localizado no município de Lauro de Freitas/Ba, no âmbito da Saúde, em conformidade com o processo nº . 019.5335.2022.0057140 - 42
Resolução Ad.Referendum nº. 26/2022	28/04/2022	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 5º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial nº. 004/2021, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Espanhol, situado no município de Salvador/BA, visando prorrogar o prazo de vigência, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, vedada nova prorrogação, bem como a recomposição orçamentária, de acordo com o processo SEI nº. 019.5335.2022.0047321 - 61.
Resolução Ad.Referendum nº. 27/2022	28/04/2022	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 5º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 022/2017, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto Fernando Filgueiras - IFF, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional Santo Antonio de Jesus, situado no município de Santo Antonio de Jesus/BA, visando a prorrogação excepcional, por mais 12 (doze) meses, com reajuste de preço, revisão de metas, bem como previsão de estimativa orçamentária para custeio de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME, de acordo com o processo SEI nº. 019.2457.2022.0014953-37.
Resolução Ad.Referendum nº. 28/2022	21/05/2022	Art. 1º - Aprovar a publicização da gestão do serviço do Hospital de Paulo Afonso, localizado no município de Paulo Afonso/Ba, no âmbito da Saúde, em conformidade com o processo nº . 019.5335.2022.0061343-33.
Resolução nº. 29/2022	16/06/2022	Art. 1º - Aprovar o pedido de qualificação do Instituto Baiano de Educação e Cultura - IBEC, CNPJ Nº. 10.651.302/0001 - 83, na área da cultura, em conformidade com o processo nº. 022.2247.2022.0001260-83.
Resolução nº. 30/2022	16/06/2022	Art. 1º - Aprovar o pedido de qualificação da Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos, Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória, CNPJ Nº. 13.824.560/0001 - 02, na área da saúde, em conformidade com o processo nº. 019.5120.2020.0076687-19.
Resolução nº. 31/2022	16/06/2022	Art. 1º - Aprovar o indeferimento do pedido de qualificação a Organização Social João Marchesi, CNPJ Nº. 00.033.940/0001-87, em conformidade com processo nº. 019.5110.2021.0156984-56.
Resolução nº. 32/2022	16/06/2022	Art. 1º - Aprova as RESOLUÇÕES AD.REFERENDUM Ns. 13, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28/2022.
Resolução nº. 33/2022	21/06/2022	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Metropolitano, localizado no município de Lauro de Freitas/BA, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, de acordo com o processo SEI nº. 019.2457.2022.0060136-32.
Resolução Ad.Referendum nº. 34/2022	22/06/2022	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Manoel Victorino, situado no município de Salvador/BA, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do processo Seleção Pública em instrução no processo SEI Nº.019.2457.2021.0126327-39, o que ocorrer primeiro, de acordo

8. ANEXOS

RESOLUÇÃO Nº	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE	ASSUNTO
Resolução Ad.Referendum nº. 35/2022	05/07/2022	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Complexo da Chapada, situado no município de Seabra/Ba, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do processo Seleção Pública ordinária, o que ocorrer primeiro, de acordo com o processo SEI nº. 019.2457.2022.0068881-75.
Resolução Ad.Referendum nº. 36/2022	09/07/2022	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 2º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 010/2021, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE e a Organização Social Associação Beneficente Josué de Castro - ABJC, para a gestão do Serviço de Assistência Técnica e Extensão Urbana para Empreendimentos Associativos do Território de Identidade Extremo Sul e Costa do Descobrimento, visando alteração de valor; indicadores; metas e cláusulas contratuais, de acordo com o processo nº. 021.2131.2022.0001797-69.
Resolução Ad.Referendum nº. 37/2022	09/07/2022	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 2º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 011/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE e a Organização Social Associação Beneficente Josué de Castro, para a gestão do Serviço de Assistência Técnica e Extensão Urbana para Empreendimentos Associativos do Território Litoral Sul do Estado da Bahia, visando alteração de valor para aquisição de máquinas, equipamentos e instrumentos referente à execução do Componente Finalístico nº. 6 - Prestação de Assistência Técnica e apoio para Empreendimentos Econômicos Solidários e familiares da cadeia produtiva do cacau e chocolate, de acordo com o processo nº. 021.2131.2022.0001443-88.
Resolução Ad.Referendum nº. 38/2022	23/07/2022	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento de Jequié, situado no município de Jequié/BA, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, de acordo com o processo SEI nº.019.2459.2021.0151538-44.
Resolução Ad.Referendum nº. 39/2022	29/07/2022	Art. 1º - Aprovar o procedimento de reembolso de despesa decorrente de serviços compartilhados, conforme os regramentos contidos na Resolução, em conformidade com o processo nº. 019.5120.2022.0029017-01.
Resolução Ad.Referendum nº. 40/2022	11/08/2022	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Metropolitano, localizado no município de Lauro de Freitas/BA, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, ou até finalização da Seleção Pública, de acordo com o processo SEI nº. 019.5179.2022.0107448 96.
Resolução Ad.Referendum nº. 41/2022	11/08/2022	Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Paulo Afonso, localizado no município de Paulo Afonso/BA, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, ou até finalização da Seleção Pública, de acordo com o processo SEI nº. 019.2457.2022.0079214-27.
Resolução Ad.Referendum nº. 42/2022	24/08/2022	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 007/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Geral Costa do Cacau, situado no município de Ilhéus/BA, para a revisão de metas, previsão de estimativa orçamentária para custeio de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME e inclusão dos procedimentos do Programa de Cirurgias Eletivas, de acordo com o processo SEI nº. 019.2457.2021.0162197-80.

8. ANEXOS

RESOLUÇÃO Nº	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE	ASSUNTO
Resolução Ad.Referendum nº. 43/2022	24/08/2022	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 076/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde- SESAB e a Organização Social Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil (LABCMI), qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual da Criança, situado no município de Feira de Santana/BA, para ajustes de leitos, previsão de estimativa orçamentária para custeio de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME, de acordo com o processo SEI nº. 019.8771.2022.0062232-57.
Resolução Ad.Referendum nº. 44/2022	08/09/2022	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 065/2017, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde- SESAB e a Organização Social Instituto Fernando Filgueiras, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento de Jequié (UPA) 24 horas Eunice Jesus Leal Almeida (Dona Dite), situado no município de Jequié/BA, visando a prorrogação excepcional do prazo pelo período 12 meses, ou até a conclusão do processo de Seleção Pública, o que ocorrer primeiro, de acordo com o processo SEI nº 019.2459.2022.0093233-19.
Resolução nº. 45/2022	20/09/2022	Art. 1º - Aprovar o pedido de qualificação da Associação Saúde em Movimento - ASM, CNPJ Nº. 27.324.279/0001-15, para atuar na área da saúde, como Organização Social, em conformidade com o processo nº. 019.5120.2020.0052243-33.
Resolução nº. 46/2022	20/09/2022	Art. 1º - Recomendar a elaboração de Plano de Ação de Melhoria para as oportunidades registradas no Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº. 001/2021, de acordo com processo SEI nº. 077.16102.2022.0005080-48.
Resolução nº. 47/2022	20/09/2022	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e Organização Social, qualificada na área da ação social, para a gestão e operacionalização dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Urbana para Empreendimentos Individuais, Familiares e Organizados em Rede, através das Unidades de Inclusão Sócioprodutivas - UNIS da Região Metropolitana de Salvador, Litoral Sul e Portal do Sertão, em conformidade com o processo nº. 082.1758.2021.0003932-49.
Resolução nº. 48/2022	20/09/2022	Art. 1º - Aprova as RESOLUÇÕES AD.REFERENDUM Nºs. 22, 24, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 E 44/2022.
Resolução nº. 49/2022	20/09/2022	Art. 1º - Recomendar à SESAB a adoção dos modelos padronizados de instrumentos de prestação de contas, monitoramento e avaliação, aprovados pela Resolução CONGEOS nº. 15/2013, ou, se entender pertinente, submeter a deliberação deste colegiado modelos de instrumentos tendo como referência os padrões instituídos pelo CONGEOS, incluindo as especificidades da área da saúde, em conformidade com processo nº. 019.2459.2022.0027848 - 84.
Resolução Ad. Referendum nº. 50/2022	20/09/2022	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 007/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Geral Costa do Cacau, situado no município de Ilhéus/BA, para a revisão de metas, previsão de estimativa orçamentária para custeio de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME, inclusão dos procedimentos do Programa de Cirurgias Eletivas e recomposição orçamentária decorrente das modificações inseridas na execução do ajuste em face da pandemia, de acordo com o processo SEI nº. 019.2457.2021.0162197-80.

8. ANEXOS

RESOLUÇÃO Nº	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE	ASSUNTO
Resolução Ad. Referendum nº. 51/2022	06/10/2022	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial nº. 002/2022, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional de Juazeiro, situado no município de Juazeiro/BA, visando a prorrogar o prazo de vigência pelo período de 90 (noventa) dias ou até que seja contratada outra OS para operacionalizar os serviços no nosocômio de forma regular, via Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, tendo como termo inicial 12 de outubro de 2022, de acordo com o processo SEI nº. 019.16619.2022.013894463.
Resolução Ad. Referendum nº. 52/2022	08/10/2022	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 15/2020, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento de São Caetano, localizada em Salvador/Ba, visando a Inclusão do Serviço de Ultrassonografia e consequentemente a alteração das metas, de acordo com o processo SEI nº. 019.5120.2022.001724449.
Resolução Ad. Referendum nº. 53/2022	19/11/2022	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 3º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 01/2020, celebrado entre a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e a Organização Social Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia, para a gestão do Serviço de Promoção da Interação e Compartilhamento de Conhecimento entre os Agentes de CT&I, no âmbito do Parque Tecnológico da Bahia, com o objetivo de realização de intervenções nas estruturas físicas da edificação do Tecnocentro; confecção e instalação de novo totem localizado na entrada principal de acesso ao Parque Tecnológico e serviços de consultoria especializada, conforme processo nº. 028.2224.2022.0001701-72; Art. 2º - O aditamento descrito no art. 1º terá caráter excepcionalíssimo, conform e Despacho GAB-PGE.
Resolução Ad. Referendum nº. 54/2022	15/10/2022	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 21/2017, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto de Gestão e Humanização - IGH, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Deputado Luis Eduardo Magalhães - HDLEM, localizada em Porto Seguro/Ba, visando a desmobilização dos 10 (dez) leitos UTI COVID, bem como a correção do valor mensal de OPMEs, com base no Parecer PGE Nº PA - NSESAB 074-2022, de acordo com o processo SEI nº. 019.2457.2022.005506376.
Resolução Ad. Referendum nº. 55/2022	19/10/2022	Art. 1º - Aprovar a publicização da gestão do serviço do Hospital de Jaguaquara, localizado no município de Jaguaquara/Ba, no âmbito da saúde, em conformidade com o processo nº. 019.5110.2022.0116144-96.
Resolução Ad. Referendum nº. 56/2022	21/10/2022	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, com interveniência da FUNDAC, e a organização social GINSO, Gestão de Integração Social, para a cogestão do atendimento ao adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação, Internação Sanção e Cautelar de Internação Provisória, na Comunidade de Atendimento Socioeducativo - Case, WANDERLINO NOGUEIRA NETO, localizada no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, tendo como termo inicial a data de 24/10/2022 e termo final a data 22/04/2023, nos termos do art. 59, inc. IV da Lei n. 9.433/05, de acordo com processo SEI nº. 055.10292.2022.0004260-30.

8. ANEXOS

RESOLUÇÃO Nº	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE	ASSUNTO
Resolução Ad. Referendum nº. 57/2022	21/10/2022	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial nº. 004/2021, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Espanhol, situado no município de Salvador/BA, visando a recomposição orçamentária dos leitos COVID - 19 disponibilizados na Unidade no período de 14/07/2022 à 01/09/2022, que ocorreu da seguinte forma: 40 leitos COVID - 19 disponibilizados no período de 14/07 a 30/07/22 e 80 leitos COVID - 19 disponibilizados de 21/07 a 01/09/2022, de acordo com o processo SEI nº 019.8771.2022.0103755 89.
Resolução Ad. Referendum nº. 58/2022	29/10/2022	Art. 1º - Aprovar a publicização da gestão do serviço do Hospital Ortopédico da Bahia, localizado no município de Salvador/Ba, no âmbito da Saúde, em conformidade com o processo nº . 019.5335.2022.0165926-79.
Resolução Ad. Referendum nº. 59/2022	17/11/2022	Art. 1º- Aprovar os termos da minuta do 3º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 002/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE e a Organização Social Instituto de Gestão e Políticas Sociais, para a gestão do Serviço de Assistência Técnica e Extensão Urbana para Empreendimentos Associativos do Território de Identidade Baixo Sul, visando à prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, alteração de indicadores, metas e cláusulas contratuais, de acordo com o processo nº. 021.2131.2022.0001799-21.
Resolução Ad. Referendum nº. 60/2022	25/11/2022	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Professor Eládio Lasserre, situado no município de Salvador/BA, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, ou até finalização da Seleção Pública Ordinária, de acordo com o processo SEI nº. 019.16619.2022.0139411-35.
Resolução nº. 61/2022	03/12/2022	Art. 1º - Recomendar a elaboração de Plano de Ação de Melhoria para as oportunidades registradas nos Relatórios Técnicos Trimestrais dos Contratos de Gestão nº. 24/2019 e nº. 001/2021.
Resolução nº. 62/2022	03/12/2022	Art. 1º- APROVA AS RESOLUÇÕES AD. REFERENDUM N.ºS. 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 E 60/2022.
Resolução Ad. Referendum nº. 63/2022	08/12/2022	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 6º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 001/2018, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto Fernando Filgueiras - IFF, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital da Mulher Maria Luzia Costa dos Santos, situado no município de Salvador/BA, visando: a) Prorrogação excepcional do Contrato de Gestão nº 001/2018, a partir de 03 de janeiro de 2023; b) Incorporação do Centro de Ensino e Pesquisa e da Casa de Apoio a Mulher com Câncer (CAMC) de forma permanente; c) Realização do Mutirão de Cirurgias Eletivas, temporária, em acordo a Resolução CIB nº 286/2021, a qual aprovou a distribuição do recurso financeiro, da Portaria GM/MS nº 3.289 de 22 de dezembro de 2021, que terá como foco os procedimentos cirúrgicos, pelo período de 3 (três) meses, e d) Previsão de estimativa orçamentária para custeio de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, conforme previsto na Cláusula Quinta, Parágrafo Quarto do referido Contrato com fundamento no Parecer PGE- PA - NSESAB- FAB-004476/2019, de acordo com o processo SEI nº 019.5179.2022.0027280-54.
Resolução Ad. Referendum nº. 64/2022	08/12/2022	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 3º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 014/2020, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto de Gestão e Humanização - IGH, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Maternidade José Maria de Magalhães Neto, situada no município de Salvador/BA, com o propósito de revisar as metas; ajustar os leitos; alterar valor do repasse financeiro e realizar a previsão de estimativa orçamentária para custeio de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, conforme previsto na Cláusula Quinta, Parágrafo Quarto do referido Contrato, com fundamento no Parecer PGE - PA - NSESAB- FAB- 004476/2019, de acordo com o processo SEI nº

8. ANEXOS

RESOLUÇÃO Nº	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE	ASSUNTO
Resolução Ad. Referendum nº. 65/2022	15/12/2022	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 4º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 058/2018, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto de Gestão e Humanização - IGH, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, na Unidade de Pronto Atendimento do Cabula, situada no município de Salvador/BA, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, ou até a conclusão do processo de Seleção Pública, o que ocorrer primeiro, de acordo com o processo SEI nº 019.16619.2022.0139301-09.
Resolução Ad. Referendum nº. 66/2022	22/12/2022	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 9º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 011/2011, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital do Oeste, situada no município de Barreiras/BA, visando: a) implantar o setor do Bloco da Oncologia; b) incluir o Centro de Parto Natural (CPN) e a Casa de Gestante, Bebê e Puérperas (CGBP); c) revisar as metas e ajustar os leitos; d) corrigir o valor mensal de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME; e) ajustar Cláusula Décima Sexta do Contrato, que trata da prestação de contas, de acordo com o processo SEI nº 019.5179.2022.0029839-17.
Resolução Ad. Referendum nº. 67/2022	27/12/2022	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 2º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 174/2020, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Fundação José Silveira - FJS, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Geral de Itaparica, situado no município de Itaparica/BA, com prazo de vigência de 30 (trinta) meses, visando promover a revisão de metas, ajuste na configuração dos leitos e alteração do valor do repasse financeiro, de acordo com o processo SEI nº 019.16619.2022.0090188-75.
Resolução Ad. Referendum nº. 68/2022	24/12/2022	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 3º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 05/2020, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional Dr. Mário Dourado Sobrinho - HRDMDS, situado no município de Ilhéus/Ba, visando revisar as metas; ajustar os leitos; incremento do serviço de hemodinâmica; alterar valor do repasse financeiro; realizar a previsão de estimativa orçamentária para custeio de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME; ajustar <i>Cláusula Décima Quinta do Contrato</i> , que trata da prestação de contas, de acordo com o processo SEI nº. 019.2457.2020.0099495-72.
Resolução Ad. Referendum nº. 69/2022	03/01/2023	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, com interveniência da FUNDAC, e a organização social GINSO, Gestão de Integração Social, para a cogestão do atendimento ao adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação, Internação Sanção e Cautelar de Internação Provisória, na Comunidade de Atendimento Socioeducativo – Case, Wanderlino Nogueira Neto, localizada no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com processo SEI nº. 055.10292.2022.0003777-48.

9.FICHA TÉCNICA

Elaboração

Governo do Estado Da Bahia
Jerônimo Rodrigues

Secretaria da Administração - SAEB
Edelvino da Silva Góes Filho

Secretaria Executiva do CONGEOS

Luís Fernando Carvalho Leite
Superintendente da Gestão e Inovação

Juliana Rodrigues Carneiro Galvão
Diretora de Soluções em Gestão

Ivone Maria Silva Miranda
Coordenadora de Modelos de Parcerias de Gestão

Carla Bandeira Lerner Cidreira
Secretária Executiva do CONGEOS

Mariza Oliveira Malta
Coordenadora II

Apoio técnico

Rodrigo Vilas Boas
Assessor de Comunicação - Ascom / Saeb

Projeto gráfico, capa e diagramação

Marcos Zurk
Marden Binderl Gaspar

Obsv:

As informações que compõe o presente relatório são referentes ao ano de 2022, atualizadas em 2023 inclusive no tocante as representações do Poder Público e Sociedade Civil.